



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 4 . Nº185 . ITAPEVI, 27 DE JULHO DE 2012

www.itapevi.sp.gov.br

Secretaria de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº62, DE 23 DE JULHO DE 2012.

(INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS, CONTRATOS E OUTROS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS COM O ESTADO DE SÃO PAULO, A AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP E, A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Itapevi, nos termos do Anexo Único, o Plano Municipal de Saneamento, destinado a articular, integrar e coordenar recursos para execução dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, de limpeza urbana e de drenagem pluvial urbana.

Parágrafo único - O Plano Municipal de Saneamento a que se refere o "caput", sofrerá revisão em 1 (um) ano a partir da entrada em vigor da presente lei complementar, objetivando incorporar os ajustes necessários à perfeita execução dos serviços no Município de Itapevi.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, contratos e outros instrumentos necessários com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP e, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para a prestação de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Itapevi, nos termos da legislação vigente, com a finalidade de regulamentar o oferecimento compartilhado dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Município de Itapevi.

Parágrafo único - O prazo dos serviços previstos neste artigo é de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que o Município de Itapevi e a SABESP concordem com a referida prorrogação.

Art. 3º - Os investimentos a serem realizados pela SABESP serão definidos em conjunto pelo Estado e pelo Município de Itapevi, observados os Planos Municipal, Metropolitano e Estadual de Saneamento e a sustentabilidade econômico-financeira da SABESP.

§ 1º - O acompanhamento dos investimentos se dará conforme as regras e diretrizes estabelecidas nos respectivos termos e contratos.

§ 2º - As tomadas de decisões sobre planejamento e investimentos pelos órgãos competentes deverão ser comunicadas com antecedência à SABESP, evitando impactos orçamentários imprevistos.

Art. 4º - Os investimentos deverão ser amortizados no decorrer da execução do contrato.

Parágrafo único - No caso dos investimentos extraordinários, nos termos do caput, se não for possível amortizá-los, haverá indenização quando do término da relação jurídica, desde que devidamente comprovada essa impossibilidade.

Art. 5º - Fica a SABESP isenta de todos os tributos e preços públicos incidentes nas áreas e instalações operacionais existentes à data da celebração do contrato, bem como aquelas adquiridas durante sua vigência, pelo prazo a que se refere o parágrafo único do artigo 2º desta Lei Complementar.

§ 1º - A isenção contida no caput desde artigo não abrange as hipóteses de substituição tributária, previstas na Legislação Municipal do ISSQN, decorrentes da prestação de serviços no Município pelas contratadas da SABESP.

§ 2º - A isenção contida no caput desde artigo não desobriga a SABESP do cumprimento das obrigações tributárias acessórias, notadamente quanto ao disposto no artigo 216, da Lei Complementar nº 34, de 23 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal.

Art. 6º - A obtenção dos benefícios previstos no artigo anterior, fica condicionada ao pagamento pela SABESP ao Município de Itapevi do valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) destinados a ações de saneamento ambiental, sendo:

I - R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais) para o implantação de Parque Ecológico de Itapevi; e

II - R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) para intervenções e obras de drenagem, com recomposição de pavimento asfáltico.

§ 1º - Caberá exclusivamente ao Município de Itapevi o desenvolvimento e execução dos projetos indicados no "caput", deste artigo.

§ 2º - A inobservância do disposto neste artigo, ensejará no imediato cancelamento dos benefícios fiscais concedidos, com lançamento de todos os tributos, acrescidos dos encargos legais, a contar da data da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 7º - A ARSESP exercerá as funções de regulação e fiscalização do contrato.

Art. 8º - O convênio e o contrato previstos no "caput" do art. 2º conterão mecanismos de revisão de tarifas e investimentos, para mais ou para menos, com periodicidade não superior a 4 (quatro) anos, a fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro, sem prejuízo de revisão extraordinária, nas hipóteses legais.

Art. 9º - Os ajustes que vierem a ser celebrados pelo Poder Executivo, com base na autorização constante do caput do art. 2º, serão automaticamente extintos se o Estado vier a transferir o controle acionário da SABESP à iniciativa privada, reservando-se ao Município o acesso ao Poder Judiciário, na hipótese de configuração de quaisquer danos daí decorrentes.

Art. 10 - Os seguintes termos e atividades serão prestados pela SABESP:

I - Captação, adução e tratamento de água bruta.

II - Adução, reservação e distribuição de água tratada.

III - Coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário.

IV - Adoção de outras ações de saneamento básico e ambiental.

§ 1º - A SABESP oferecerá ao Município de Itapevi, nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, o Programa de Uso Racional de Água - PURA, nos termos e condições a serem definidos no contrato a ser celebrado.

§ 2º - A prestação das demais atividades previstas no Plano Municipal de Saneamento serão reguladas por legislação específica.

Art. 11 - As tarifas e os preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverão garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda, para as quais haverá tarifa subsidiada.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações decorrentes da implantação desta Lei Complementar, especialmente no que se refere aos critérios previstos no anexo de metas fiscais, constantes da Lei Municipal Nº 2.096/2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012.

Parágrafo único - Na elaboração do orçamento, inclusive para os exercícios subsequentes, o Poder Executivo, adotará as medidas necessárias ao atendimento do disposto na Lei Complementar Nacional Nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 13 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 23 de julho de 2012.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER

PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 23 de julho de 2012.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI N°2.156, DE 23 DE JULHO DE 2012.

(ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2013, orienta a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º - Além das normas a que se refere o "caput", esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal Nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

§ 3º - As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 2º - As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2013 são as especificadas no Anexo



de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único - As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive a Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Art. 3º - As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2013 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

I - Demonstrativo das Metas Anuais;

II - Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, compreendido no:

a) demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

b) demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

VII - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único - Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2013 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único - A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 6º - Ficam autorizados, nos termos do artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Art. 7º - A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2012.

§ 1º - O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no "caput", os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2012 e 2013, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o artigo 12 da Lei Complementar Federal Nº 101/2000.

§ 2º - Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 8º - Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente.

Art. 9º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A regra constante do "caput" aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 10 - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventuais imprevistos.

§ 1º - A reserva de contingência será fixada em no máximo 4% (quatro por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º - Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

Art. 11 - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

Parágrafo único - O Executivo, entre outras despesas previstas no "caput", poderá instituir plano de alimentação destinado aos pacientes internados nos Pontos Socorros ou congêneres.

Art. 12 - Para os fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal Nº 101/2000, consideram-se

irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de despesa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 24, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 13 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e as suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º - Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração e destes para o tesouro municipal.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 14 - No prazo previsto no "caput" do artigo 13, o Poder Executivo estabelecerá as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal e a Prefeitura determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal Nº 101/2000.

§ 6º - Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal Nº 101/2000.

§ 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 15 - Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal Nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - Concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do "caput";

III - No caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - No caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal;

II - Nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - Para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - Para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - Nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 16 - Para atender ao disposto no artigo 4º, I, "e", da Lei Complementar Nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único - Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 17 - Conforme estabelece o artigo 26 da Lei Complementar Federal Nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 18 - Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal Nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - Apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;



II - Demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concedor, em relação a sua aplicação direta;

III - Justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - Em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - Vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

Art. 19 - Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no artigo 116 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Art. 20 - As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único - Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 21 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal Nº 101/2000 e após a juntada, aos respectivos processos, dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

Art. 22 - Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 23 - O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - Modificação nas legislações do imposto sobre serviços de qualquer natureza, imposto sobre a transmissão intervi-

vos de bens imóveis e de direitos a eles relativos, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 24 - Ficam o Executivo e o Legislativo autorizados a realizar despesas, observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo, até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2012.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 3º - Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 13 e 14 serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2013.

Art. 25 - As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2013 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Parágrafo único - Decorrido o prazo de que trata o caput e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 26 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 23 de julho de 2012.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER

PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 23 de julho de 2012.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO 2012 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								R\$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	539.673.493,96	539.751.630,09	59.712.793,60	11,06	193.159.554,70	35,78	346.592.075,39	
RECEITAS CORRENTES								
receita tributaria								
impostos	57.908.500,00	58.128.500,00	8.555.107,48	14,71	30.978.981,56	53,29	27.149.518,44	
taxas	2.407.000,00	2.407.000,00	330.862,90	13,74	1.245.952,96	51,76	1.161.047,04	
contribuição de melhoria	30.000,00	30.000,00	391,38	1,30	833,58	2,77	29.166,42	
receita de contribuições								
contribuições sociais	7.803.000,00	7.803.000,00	1.591.249,22	20,39	5.104.410,57	65,41	2.698.589,43	
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	4.406.000,00	4.406.000,00	850.111,13	19,29	2.397.264,09	54,40	2.008.735,91	
receita patrimonial								
receitas imobiliárias	25.000,00	25.000,00	3.950,58	15,80	11.641,24	46,56	13.358,76	
receitas de valores mobiliários	7.688.500,00	7.259.736,13	1.451.088,20	19,98	9.569.285,06	131,81	-2.309.548,93	
receita de concessões e permissões	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	
transferências correntes								
transferências intergovernamentais	261.113.613,96	261.268.113,96	42.487.656,74	16,26	131.773.056,78	50,43	129.495.057,18	
transferências de convênios	2.262.380,00	2.262.380,00	67.730,00	2,99	189.066,50	8,35	2.073.313,50	
outras receitas correntes								
multas e juros de mora	5.322.000,00	5.347.200,00	683.515,34	12,78	2.044.117,83	38,22	3.303.082,17	
indemnizações e restituições	514.500,00	514.500,00	18.240,18	3,54	110.377,83	21,45	404.122,17	
receita da dívida ativa	12.621.000,00	12.628.200,00	916.583,48	7,25	3.448.820,55	27,31	9.179.379,45	
receitas correntes diversas	2.318.000,00	2.318.000,00	314.602,93	13,57	967.795,87	41,75	1.350.204,13	
RECEITAS DE CAPITAL								
operações de crédito								
operações de crédito internas	18.886.000,00	18.886.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.886.000,00	
operações de crédito externas	1.691.000,00	1.691.000,00	949.042,20	56,12	1.018.100,00	60,20	672.900,00	
alienação de bens								
alienação de bens moveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
transferências de capital								
transferências de convênios	134.657.000,00	134.757.000,00	1.492.661,84	1,10	4.299.850,28	3,19	130.457.149,72	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	14.240.000,00	14.240.000,00	2.454.702,58	17,23	7.882.105,65	55,35	6.357.894,35	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	553.913.493,96	553.991.630,09	62.167.496,18	11,22	201.041.660,35	36,28	352.949.969,74	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Credito Internas								
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Credito Externas								
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	553.913.493,96	553.991.630,09	62.167.496,18	11,22	201.041.660,35	36,28	352.949.969,74	
DEFICIT (VI)					0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	553.913.493,96	553.991.630,09	62.167.496,18	11,22	201.041.660,35	36,28	352.949.969,74	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)					3.187.465,72			
superavit financeiro					3.187.465,72			
reabertura de créditos adicionais					0,00			



CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2012 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	% ((g+h)/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	539.673.493,96	8.578.243,79	548.251.737,75	148.620.875,89	361.089.680,08	64.836.163,06	164.811.106,73	0,00	30,06	383.440.631,02
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	165.531.889,52	-2.131.820,00	163.400.069,52	26.310.360,38	80.505.930,67	27.119.138,78	76.965.086,61	0,00	47,10	86.434.982,91
outras despesas correntes	151.581.089,71	17.014.632,45	168.595.722,16	12.983.798,67	131.921.505,76	31.072.400,74	72.917.865,72	0,00	43,25	95.677.856,44
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	197.333.514,73	-5.724.668,66	191.608.846,07	109.326.716,84	148.662.243,65	6.644.623,54	14.928.154,40	0,00	7,79	176.680.691,67
amortizacao / refinanciamento da divida	1.762.000,00	-579.900,00	1.182.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182.100,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
reserva de contingencia ou reserva do r	23.465.000,00	0,00	23.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.465.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	14.240.000,00	949.100,00	15.189.100,00	2.242.659,13	5.574.985,07	2.242.659,13	5.574.985,07	0,00	36,70	9.614.114,93
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	553.913.493,96	9.527.343,79	563.440.837,75	150.863.535,02	366.664.665,15	67.078.822,19	170.386.091,80	0,00	30,24	393.054.745,95
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Dvida Interna										
Dvida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Dvida Externa										
Dvida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	553.913.493,96	9.527.343,79	563.440.837,75	150.863.535,02	366.664.665,15	67.078.822,19	170.386.091,80	0,00	30,24	393.054.745,95
SUPERAVIT (XIII)								30.655.568,55		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	553.913.493,96	9.527.343,79	563.440.837,75	150.863.535,02	366.664.665,15	67.078.822,19	201.041.660,35	0,00	35,68	362.399.177,40

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS										
receita de contribuicoes (i-o)										
contribuicoes sociais (i-o)										
14.240.000,00 14.240.000,00 14.240.000,00 2.454.702,58 17,23 7.882.105,65 55,35 6.357.894,35										
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS										
14.240.000,00 14.240.000,00 14.240.000,00 2.454.702,58 17,23 7.882.105,65 55,35 6.357.894,35										

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))				
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre					
DESPESAS CORRENTES												
pessoal e encargos sociais												
14.240.000,00 949.100,00 15.189.100,00 2.242.659,13 5.574.985,07 2.242.659,13 5.574.985,07 0,00 36,70 9.614.114,93												
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS												
14.240.000,00 949.100,00 15.189.100,00 2.242.659,13 5.574.985,07 2.242.659,13 5.574.985,07 0,00 36,70 9.614.114,93												

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/JUL/2012 e hora de emissao 06:46

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLAUDINEI MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CPF-

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANCAS
CPF-185.136.378-58

MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA
CPF-085.414.184-72



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art. 48 - Anexo XVIII

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2012 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

R\$ 1,00

BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre	Ate o Bimestre
RECEITAS			
Previsao Inicial		---	553.913.493,96
Previsao Atualizada		---	553.991.630,09
Receitas Realizadas		62.167.496,18	201.041.660,35
Deficit Orcamentario		---	0,00
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---	3.187.465,72
DESPESAS			
Dotacao Inicial		---	553.913.493,96
Creditos Adicionais		---	9.527.343,79
Dotacao Atualizada		---	563.440.837,75
Despesas Empenhadas		150.863.535,02	366.664.665,15
Despesas Executadas			
Liquidadas		67.078.822,19	170.386.091,80
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00	0,00
Superavit Orcamentario		---	30.655.568,55
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		No Bimestre	Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas		150.863.535,02	366.664.665,15
Despesas Executadas			
Liquidadas		67.078.822,19	170.386.091,80
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida			339.145.650,10
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No Bimestre	Ate o Bimestre
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores			
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		5.057.601,74	21.080.479,02
Despesas Previdenciarias Executadas (V)			
Liquidadas		912.180,24	2.637.704,62
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		4.145.421,50	18.442.774,40
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b) % em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Nominal		19.132.000,00	-13.260.619,93 -69,31
Resultado Primario		14.003.000,00	20.070.346,80 143,33
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre Pagamento ate o bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo		17.202.180,05	28.140,02 15.714.149,96 1.459.890,07
Poder Legislativo		0,00	0,00 0,00 0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS			
Poder Executivo		20.102.843,79	582.530,75 13.447.170,03 6.073.143,01
Poder Legislativo		130.235,94	0,00 130.235,94 0,00
TOTAL		37.435.259,78	610.670,77 29.291.555,93 7.533.033,08
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Minimo a Aplicar no Exercicio % Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		36.732.691,38	25% 28,00
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		23.593.369,47	60% 58,84

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/JUL/2012 e hora de emissao 07:04

CLAUDINEI MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CPF-

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANCAS
CPF-185.136.378-58

MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA
CPF-085.414.184-72



CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2012 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b+c)	% ((b+c)/a) (c)	% ((b+c)/a) (b+c))	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	539.673.493,96	548.251.737,75	148.620.875,89	361.089.680,08	64.836.163,06	164.811.106,73	0,00	96,72	30,06	383.440.631,02
LEGISLATIVA										
acao legislativa	2.926.000,00	3.117.000,00	258.737,40	2.298.582,20	742.856,75	1.940.624,91	0,00	1,13	62,25	1.176.375,09
administracao geral	9.534.000,00	9.368.000,00	1.236.480,08	4.717.248,00	1.337.983,07	3.799.617,32	0,00	2,23	40,55	5.568.382,68
JUDICARIA										
acao judiciaria	230.180,00	230.180,00	1.760,47	189.139,75	37.835,46	189.139,75	0,00	0,11	82,17	41.040,25
ESSENCEIAL A JUSTICA										
representacao judicial e extrajudicial	4.358.349,52	4.539.349,52	568.566,35	2.369.914,67	595.286,38	1.637.132,02	0,00	0,96	36,06	2.902.217,50
ADMINISTRACAO										
administracao geral	24.149.360,00	13.005.947,00	1.011.460,34	4.445.716,59	1.104.768,54	3.102.420,69	0,00	1,82	23,85	9.903.526,31
administracao financeira	2.872.060,00	2.852.060,00	260.382,94	1.845.195,38	454.924,66	1.305.837,90	0,00	0,76	45,78	1.546.222,10
administracao de receitas	8.208.320,00	8.308.320,00	1.168.542,80	5.993.964,86	2.637.632,85	4.566.321,66	0,00	2,67	54,96	3.741.998,34
comunicacao social	546.300,00	873.300,00	397.173,39	748.327,10	263.886,70	356.519,01	0,00	0,20	40,82	516.780,99
DEFESA NACIONAL										
administracao geral	73.120,00	73.120,00	0,00	14.403,17	311,85	11.633,22	0,00	0,00	15,90	61.486,78
SEGURANCA PUBLICA										
policamento	9.818.800,00	11.432.823,00	3.000.882,40	5.579.931,17	1.283.442,22	3.266.399,54	0,00	1,91	28,57	8.166.423,46
defesa civil	497.240,00	483.240,00	0,00	23.426,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	1,03	478.240,00
ASSISTENCIA SOCIAL										
assistencia ao idoso	47.280,00	37.142,00	12.860,00	28.028,28	16.720,00	23.028,28	0,00	0,01	62,00	14.113,72
assistencia ao portador de deficiencia	327.320,00	235.023,00	15.380,00	225.582,86	50.380,00	99.302,86	0,00	0,05	42,25	135.720,14
assistencia a criança e ao adolescente	734.940,00	971.296,00	50.727,05	334.186,77	85.142,23	198.884,87	0,00	0,11	20,47	772.411,13
assistencia comunitaria	10.143.561,96	10.827.492,96	1.941.441,28	5.968.588,62	1.454.408,44	3.984.782,56	0,00	2,33	36,80	6.842.710,40
PREVIDENCIA SOCIAL										
administracao geral	360.000,00	360.000,00	31.452,99	206.898,45	65.700,68	140.528,80	0,00	0,08	39,03	219.471,20
previdencia do regime estatutario	4.490.000,00	4.490.000,00	846.479,56	2.497.175,82	846.479,56	2.497.175,82	0,00	1,46	55,61	1.992.824,18
SAUDE										
atencao basica	53.151.600,00	54.048.000,00	6.841.299,43	29.124.496,98	8.243.198,86	23.266.908,62	0,00	13,65	43,04	30.781.091,38
assistencia hospitalar e ambulatorial	40.113.920,00	39.962.224,48	5.158.662,71	20.579.323,36	6.072.538,96	16.538.343,79	0,00	9,70	41,38	23.423.880,69
suporte profilatico e terapeutico	6.229.547,75	6.229.547,75	196.090,93	2.319.447,60	1.166.993,60	1.916.009,99	0,00	1,12	30,75	4.313.537,76
vigilancia sanitaria	1.837.700,00	1.837.700,00	168.976,07	533.837,50	162.311,34	474.293,25	0,00	0,27	25,80	1.363.406,75
vigilancia epidemiologica	2.116.060,00	2.208.481,00	158.869,92	838.157,79	378.011,91	776.686,21	0,00	0,45	35,16	1.431.794,79
TRABALHO										
empregabilidade	3.170.460,00	3.209.460,00	134.082,29	2.822.398,05	605.008,40	1.707.898,20	0,00	1,00	53,21	1.501.561,80
fomento ao trabalho	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
EDUCACAO										
administracao geral	1.954.180,00	2.674.180,00	961.830,08	1.921.175,89	512.930,48	1.334.670,34	0,00	0,78	49,90	1.339.509,66
alimentacao e nutricao	12.100.000,00	12.100.000,00	0,00	11.531.574,35	2.416.471,20	5.745.545,55	0,00	3,37	47,48	6.354.454,45
ensino fundamental	75.946.583,20	87.162.679,62	11.683.122,55	61.011.523,75	17.514.860,95	45.148.721,28	0,00	26,49	51,79	42.013.958,34
ensino profissional	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
ensino superior	97.000,00	97.000,00	3.537,58	3.537,58	3.537,58	3.537,58	0,00	0,00	3,64	93.462,42
educacao infantil	25.459.177,73	26.917.892,04	3.789.440,02	18.495.564,78	5.130.025,04	12.944.149,62	0,00	7,59	48,08	13.973.742,42
educacao de jovens e adultos	215.900,00	212.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.800,00
educacao especial	360.200,00	335.200,00	9.628,41	45.048,63	8.402,31	36.536,23	0,00	0,02	10,89	298.663,77
difusao cultural	936.420,00	1.026.420,00	145.504,60	674.250,21	183.681,87	497.270,09	0,00	0,29	48,44	529.149,91
CULTURA										
difusao cultural	110.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA										
direitos individuais, coletivos e difusos	182.500,00	179.500,00	7.971,57	63.273,17	9.934,52	42.786,89	0,00	0,02	23,83	136.713,11
URBANISMO										
infra-estrutura urbana	172.270.993,80	170.603.831,25	104.150.587,55	145.655.075,70	5.925.911,49	13.957.667,10	0,00	8,19	8,18	156.646.164,15
servicos urbanos	32.149.220,00	35.790.328,13	3.212.263,91	24.368.150,34	4.435.564,37	11.047.991,97	0,00	6,48	30,86	24.742.336,16
habitatua urbana	804.120,00	878.120,00	180.844,80	428.996,25	167.103,61	361.111,67	0,00	0,21	41,12	517.008,33
HABITACAO										
habitacua urbana	403.000,00	395.000,00	0,00	114.348,82	2.504,77	56.207,11	0,00	0,03	14,22	338.792,89
GESTAO AMBIENTAL										
preservacao e conservacao ambiental	1.153.780,00	1.465.780,00	313.490,92	614.575,26	179.852,58	395.911,90	0,00	0,23	27,01	1.069.868,10
controle ambiental	50.000,00	476.000,00	0,00	476.000,00	0,00	80.920,00	0,00	0,04	17,00	395.080,00
DESPORTO E LAZER										
desporto comunitario	2.888.300,00	2.888.300,00	555.718,50	1.834.519,04	617.686,36	1.231.050,79	0,00	0,72	42,62	1.657.249,21
lazer	746.000,00	746.000,00	147.429,47	147.595,09	121.873,47	122.039,09	0,00	0,07	16,35	623.960,91
ENCARGOS ESPECIAIS										
servico da dvida interna	2.419.000,00	2.019.000,00	-802,47	500,25	0,00	500,25	0,00	0,00	0,02	2.018.499,75
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contintencia	23.465.000,00	23.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.465.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	14.240.000,00	15.189.100,00	2.242.659,13	5.574.985,07	2.242.659,13	5.574.985,07	0,00	3,27	36,70	9.614.114,93
TOTAL	553.913.493,96	563.440.837,75	150.863.535,02	366.664.665,15	67.078.822,19	170.386.091,80	100,00	30,24	393.054.745,95	



CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2012 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a - (b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)			
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)									
LEGISLATIVA									
administracao geral	140.000,00	115.000,00	15.534,61	44.576,17	15.534,61	44.576,17	0,00	0,79	38,76
JUDICIARIA									
acao judiciaria	10.000,00	10.000,00	0,00	9.477,88	0,00	9.477,88	0,00	0,17	94,77
ESSENCIAL A JUSTICA									
representacao judicial e extrajudicial	115.000,00	147.000,00	9.549,36	14.520,53	9.549,36	14.520,53	0,00	0,26	9,87
ADMINISTRACAO									
administracao geral	142.000,00	156.000,00	25.907,64	50.409,44	25.907,64	50.409,44	0,00	0,90	32,31
administracao financeira	46.000,00	69.000,00	11.797,30	26.223,80	11.797,30	26.223,80	0,00	0,47	38,00
administracao de receitas	190.000,00	190.000,00	38.467,48	86.451,66	38.467,48	86.451,66	0,00	1,55	45,50
comunicacao social	5.000,00	8.000,00	514,46	1.242,47	514,46	1.242,47	0,00	0,02	15,53
DEFESA NACIONAL									
administracao geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
SEGURANCA PUBLICA									
policamento	473.000,00	473.000,00	75.391,64	185.244,42	75.391,64	185.244,42	0,00	3,32	39,16
defesa civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL									
assistencia a crianca e ao adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
assistencia comunitaria	286.000,00	438.500,00	62.649,45	127.778,90	62.649,45	127.778,90	0,00	2,29	29,14
PREVIDENCIA SOCIAL									
administracao geral	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
SAUDE									
atencao basica	2.160.000,00	2.856.000,00	623.577,02	1.241.405,50	623.577,02	1.241.405,50	0,00	22,26	43,46
assistencia hospitalar e ambulatorial	2.746.000,00	2.746.000,00	425.400,77	985.232,91	425.400,77	985.232,91	0,00	17,67	35,87
suporte profilatico e terapeutico	50.000,00	50.000,00	6.684,33	16.843,61	6.684,33	16.843,61	0,00	0,30	33,68
vigilancia sanitaria	180.000,00	180.000,00	19.089,96	47.307,53	19.089,96	47.307,53	0,00	0,84	26,28
vigilancia epidemiologica	100.000,00	100.000,00	17.681,00	41.419,97	17.681,00	41.419,97	0,00	0,74	41,41
TRABALHO									
empregabilidade	17.000,00	29.000,00	2.760,70	6.349,75	2.760,70	6.349,75	0,00	0,11	21,89
EDUCACAO									
administracao geral	25.000,00	25.000,00	2.790,32	6.652,35	2.790,32	6.652,35	0,00	0,11	26,60
ensino fundamental	5.556.400,00	5.556.400,00	502.830,34	1.823.259,68	502.830,34	1.823.259,68	0,00	32,70	32,81
ensino profissional	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ensino superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
educacao infantil	1.563.600,00	1.563.600,00	341.470,42	726.484,14	341.470,42	726.484,14	0,00	13,03	46,46
educacao de jovens e adultos	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
educacao especial	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
difusao cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA									
direitos individuais,coletivos e difusos	14.000,00	14.000,00	679,44	1.642,62	679,44	1.642,62	0,00	0,02	11,73
URBANISMO									
infra-estrutura urbana	55.000,00	60.000,00	9.717,06	23.633,26	9.717,06	23.633,26	0,00	0,42	39,38
servicos urbanos	203.000,00	218.000,00	39.276,70	86.918,93	39.276,70	86.918,93	0,00	1,55	39,87
habitacao urbana	1.000,00	9.000,00	1.521,82	2.032,08	1.521,82	2.032,08	0,00	0,03	22,57
GESTAO AMBIENTAL									
preservacao e conservacao ambiental	4.000,00	17.600,00	1.742,68	4.497,70	1.742,68	4.497,70	0,00	0,08	25,55
DESPORTO E LAZER									
desporto comunitario	40.000,00	40.000,00	7.624,63	15.379,77	7.624,63	15.379,77	0,00	0,27	38,44
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	14.240.000,00	15.189.100,00	2.242.659,13	5.574.985,07	2.242.659,13	5.574.985,07	100,00	36,70	9.614.114,93

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/JUL/2012 e hora de emissao 06:46

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLAUDINEI MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CPF-

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANCAS
CPF-185.136.378-58

MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA
CPF-085.414.184-72



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
PREFEITURA MUNICIPAL

CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2012 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO X (LDB, art.72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	72.357.500,00	72.578.700,00	9.696.198,69	35.003.523,81	48,22
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propri.Predial e Ter.Urbana-IPTU	26.192.500,00	26.192.500,00	2.479.633,58	12.310.843,62	47,00
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.236.500,00	13.236.500,00	1.594.505,54	9.111.076,16	68,83
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	791.500,00	791.500,00	73.122,33	220.074,41	27,80
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	10.550.000,00	10.550.000,00	586.727,48	2.334.876,58	22,13
1.1.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.614.500,00	1.614.500,00	225.278,23	644.816,47	39,93
1.1.5- (-) Deduccoes da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.606.000,00	1.607.200,00	335.406,14	1.183.531,87	73,63
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.585.500,00	1.585.500,00	335.250,74	1.155.052,40	72,85
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	9.500,00	9.500,00	1,50	2.783,95	29,30
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	11.000,00	11.000,00	153,90	25.695,52	233,59
1.2.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI		1.200,00			
1.2.5- (-) Deduccoes da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	37.157.000,00	37.377.000,00	5.816.302,86	16.454.221,79	44,02
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	35.684.500,00	35.904.500,00	5.560.495,09	15.657.926,47	43,60
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	159.500,00	159.500,00	49.880,77	126.356,78	79,22
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.142.000,00	1.142.000,00	171.459,87	574.373,60	50,29
1.3.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	171.000,00	171.000,00	34.467,13	95.564,94	55,88
1.3.5- (-) Deduccoes da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	7.402.000,00	7.402.000,00	1.064.856,11	5.054.926,53	68,29
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.402.000,00	7.402.000,00	1.064.856,11	5.054.926,53	68,29
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (-) Deduccoes da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR					
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3- Dívida Ativa do ITR					
1.5.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5- (-) Deduccoes da Receita do ITR					
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	200.326.600,00	200.326.600,00	31.542.039,19	96.178.451,63	48,01
2.1- Cota-Parte FPM	53.908.634,00	53.908.634,00	8.377.698,62	24.251.334,63	44,98
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	53.908.634,00	53.908.634,00	8.377.698,62	24.251.334,63	44,98
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d					
2.2- Cota-Parte ICMS	133.428.241,00	133.428.241,00	21.769.991,95	61.927.803,57	46,41
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	658.000,00	658.000,00	122.225,14	366.675,42	55,72
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	1.175.725,00	1.175.725,00	150.695,20	386.136,52	32,84
2.5- Cota-Parte ITR	4.500,00	4.500,00	11,47	233,64	5,19
2.6- Cota-Parte IPVA	11.151.500,00	11.151.500,00	1.121.416,81	9.246.267,85	82,91
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	272.684.100,00	272.905.300,00	41.238.237,88	131.181.975,44	48,06

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO					
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	11.793.500,00	11.793.500,00	2.010.079,73	6.609.433,68	56,04
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	10.046.000,00	10.046.000,00	1.837.669,73	5.921.161,68	58,94
5.2- Outras Transferencias do FNDE	1.746.500,00	1.746.500,00	172.410,00	688.272,00	39,40
5.3- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00			
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
6.1- Transferencias de Convenios					
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios					
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	630.000,00	630.000,00	8.735,95	27.928,28	4,43
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	12.423.500,00	12.423.500,00	2.698.377,38	7.316.923,66	58,89

FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100
RECEITAS DO FUNDEB					
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	-40.065.320,00	-40.065.320,00	-6.278.268,69	-19.158.462,66	47,81
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	-10.781.726,80	-10.781.726,80	-1.675.539,64	-4.850.266,58	44,98
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	-26.685.648,20	-26.685.648,20	-4.353.998,35	-12.385.560,59	46,41
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	-131.600,00	-131.600,00	-24.445,02	-73.335,06	55,72
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	-235.145,00	-235.145,00			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	-900,00	-900,00	-2,29	-46,71	5,19
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	-2.230.300,00	-2.230.300,00	-224.283,39	-1.849.253,72	82,91
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	73.600.000,00	73.600.000,00	12.632.199,54	40.092.658,43	54,47
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	73.000.000,00	73.000.000,00	12.483.306,38	39.752.569,99	54,45
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	600.000,00	600.000,00	148.893,16	340.088,44	56,68
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	32.934.680,00	32.934.680,00	6.205.037,69	20.594.107,33	62,53

DESPESSAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)	% (g) = RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f) (d)X100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	8.457.197,87	23.593.369,47	*
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	1.654.821,07	4.645.635,94	*
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	6.802.376,80	18.947.733,53	*
14- OUTRAS DESPESSAS	*	*	7.228.013,72	15.785.332,87	*
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	2.654.106,66	4.199.101,58	*
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	4.573.907,06	11.584.421,90	*
15- TOTAL DAS DESPESSAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	15.685.211,59	39.376.892,95	*



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2012 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	CONAM
RREO - ANEXO X (LDB, art.72)		
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 0,00		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB 0,00		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) 0,00		
19- MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DO MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1.((13-18) / 11) X 100% 58,84 %		
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE VALOR		
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NAO FORAM UTILIZADOS		
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DE 2012		
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE Previsao Inicial Previsao Atualizada Receitas Realizadas		
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE No Bimestre Ate o Bimestre % (c)=(b/a)X100		
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE ' . (25% de 3) 68.171.025,00 68.226.325,00 10.309.559,47 32.795.493,86 48,06		
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE Dotacao Inicial Dotacao Atualizada DESPESAS EXECUTADAS		
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE No Bimestre Ate o Bimestre % (g)= (e-f) / (d)X100		
23- EDUCACAO INFANTIL * * 5.328.529,20 12.256.596,47 *		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB * * 4.308.927,73 8.844.737,52 *		
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos * * 1.019.601,47 3.411.858,95 *		
24- ENSINO FUNDAMENTAL * * 18.365.970,53 45.460.111,93 *		
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB * * 11.376.283,86 30.532.155,43 *		
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos * * 6.989.686,67 14.926.147,11 *		
25- ENSINO MEDIO * * 3.537,58 3.537,58 *		
26- ENSINO SUPERIOR * * 3.537,58 3.537,58 *		
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR * * 3.537,58 3.537,58 *		
28- OUTRAS * * 3.537,58 3.537,58 *		
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28) * * 23.698.037,31 57.718.436,59 *		
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR		
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12) 20.594.107,33		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO		
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50.h) 340.088,44		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB 1.809,39		
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS 0,00		
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4. 0,00		
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g) 48.011,86		
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36) 20.984.017,02		
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37)) 36.732.691,38		
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100% 28,00 %		
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO Dotacao Inicial Dotacao Atualizada DESPESAS EXECUTADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO No Bimestre Ate o Bimestre % (g)= (e-f) / (d)X100		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO.		
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO * * 2.069.708,70 5.053.619,32 *		
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO * * 127.847,43 214.406,33 *		
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO * * 2.197.556,13 5.268.025,65 *		
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43) * * 25.895.593,44 62.988.271,63 *		
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44) * * 91.189,31 48.011,86 *		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO Saldo ate o Bimestre Cancelado em 2012 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 91.189,31 48.011,86		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS VALOR FUNDEB (h) VALOR FUNDEF		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 4.398.170,33		
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE 39.752.569,99 0,00		
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE 39.508.288,52 0,00		
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE 340.088,44 0,00		
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL 4.982.540,24 0,00		

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.

2. Art. 21,par.20, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da União recebidos nos termos do par.1º, artigo 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3. Caput do artigo 212 da CF/1988.

4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.

5. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Assumo a responsabilidade pelas informações acima ressalvando a diferença da metodologia adotada para apuração dos limites constitucionais em relação ao TCE/TCM.



CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Itapevi

CONAM

24/07/2012

JANEIRO A JUNHO/2012

Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB			RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O PERIODO	Previsao Atualizada Para o Exercicio	Retido Ate o Periodo	
Receitas de Transferencias	73.000.000,00	39.752.569,99	40.065.320,00	19.158.462,66	
Receitas de Aplicacoes Financeiras	600.000,00	340.088,44			
Total	73.600.000,00	40.092.658,43			
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS			Transferencias Recebidas		
TOTAL MAGISTERIO (60 % DO TOTAL)	73.600.000,00	40.092.658,43	39.752.569,99	19.158.462,66	
	44.160.000,00	24.055.595,05			
			DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)		
			GANHO	20.594.107,33	PERDA

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o periodo)		Despesa Liquidada (ate o periodo)				
	Valor	%	Valor	%	Valor			
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	73.791.508,61	100,26	45.278.900,63	112,93	39.376.892,95	98,21	34.425.014,07	85,86
MAGISTERIO	45.439.000,00	61,73	25.195.359,31	62,84	23.593.369,47	58,84	19.906.462,69	49,65
OUTRAS	28.352.508,61	38,52	20.083.541,32	50,09	15.783.523,48	39,36	14.518.551,38	36,21
DEDUÇOES								
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			45.278.900,63	112,93	39.376.892,95	98,21	34.425.014,07	85,86
MAGISTERIO			25.195.359,31	62,84	23.593.369,47	58,84	19.906.462,69	49,65
OUTRAS			20.083.541,32	50,09	15.783.523,48	39,36	14.518.551,38	36,21

CLAUDINEI MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADEFABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANCAS
185.136.378-58MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA
085.414.184-72

MUNICIPIO DE ITAPEVI					
ELABORACAO DA LDO-2013					
METAS E PRIORIDADES PARA 2013					
Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
Objetivo :			Valor do Programa	Corrente	3.880 Capital 20 Total 3.900
AMPLIAR E GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO AOS MEDICAMENTOS E SSENCIAIS					
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE					
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Futuro 2013
% POPULACAO ATENDIDA/BASE 202672 HABITANTES	% PERCENTUAL		59		63
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
2029 MANUTENCAO DE FARMACIAS POPULARES	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE		UNIDADE MANTIDA		UNIDADES
2562 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE		PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE		UNIDADES
					2
					127683

MUNICIPIO DE ITAPEVI					
ELABORACAO DA LDO-2013					
METAS E PRIORIDADES PARA 2013					
Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE					
Objetivo :			Valor do Programa	Corrente	3.030 Capital 20 Total 3.050
APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL					
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE					
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Futuro 2013
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
2563 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE		UNIDADE MANTIDA		UNIDADES
					28



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2013

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 1014 ATENCAO BASICA EM SAUDE

Valores expressos em R\$ milhares m,dicos / 2012

Valor do Programa Corrente 24.831 Capital 1.270 Total 26.101

Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DA POPULACAO AO SERVICO BASICO DE SAUDE, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO NOS PSF E UBS, COM O INTUITO DE PROMOVER ACOES PREVENTIVAS EM SAUDE DA MULHER, SAUDE UCAL, MENTAL, DENTRE OUTRAS.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE

Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2013

TAXA COBERTURA/EQUIPE SAUDE FAMILIA (POPULACAO 2003)	% PERCENTUAL	30	50
AUMENTAR COBERTURA DE DIAGNOSTICO PRECOCE AO CANCER	% PERCENTUAL	22	40
DIMINUICAO INCIDENCIA DE GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA	% PERCENTUAL	25	20
COBERTURA DE SAUDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAUDE	% PERCENTUAL	78,50	100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1002 CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	M2 .CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS	M2- METROS QUAD
1012 UNIDADE MOVEL DE SAUDE BUCAL	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	M2- METROS QUAD
2001 ATIVIDADE DE APOIO DE MANUTENCAO AOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	UNIDADES DE ATENDIMENTO BASICO MANTIDAS	UNIDADES
2002 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO ATENDIMENTO BUCAL	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	
2564 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A SAUDE DA FAMILIA	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	EQUIPES MANTIDADES/UNIDADE	
2567 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ATENCAO BASICA - SAUDE MENTAL	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	2000

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2013

Programa : 1015 ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Valores expressos em R\$ milhares m,dicos / 2012

Valor do Programa Corrente 26.251 Capital 720 Total 26.971

Objetivo : FACILITAR O ACESSO E OTIMIZAR O SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO, DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, GARANTINDO MAIOR RESOLUTIVIDADE A NIVEL MUNICIPAL

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE

Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2013

% POPULACAO ATENDIDA/DIA	% PERCENTUAL	1	1,30
--------------------------	--------------	---	------

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1004 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	M2 .CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS	M2- METROS QUAD
1021 UNIDADE MOVEL DE SAUDE	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA / UNID	
2011 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DE UNIDADES MOVEIS DE PRONTO ATENDIMENTO	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	UNIDADE MANTIDA	UNIDADES
2566 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DE PRONTO ATENDIMENTO	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	949000

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2013

Programa : 1016 VIGILANCIA EM SAUDE

Valores expressos em R\$ milhares m,dicos / 2012

Valor do Programa Corrente 1.888 Capital 130 Total 2.018

Objetivo : ASSEGURAR CONDICIOES ADEQUADAS DE QUALIDADE NA PRODUCAO, COMERCIALIZACAO E CONSUMO DE BENS E SERVICOS DE INTERESSE A SAUDE, BEM COMO PROMOVER ACOES QUE PROPORCIONEM CONHECIMENTOS, DETECCAO E PREVENCAO VISANDO O CONTROLE DE DOENCAS, AGRAVES E FATORES DE RISCO A SAUDE.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE

Indicador : Indice mais Recente Indice Futuro 2013

TX DE ATENDIMENTO DA POPULACAO	% PERCENTUAL	80	90
ESTABELECIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE CADASTRADOS	% PERCENTUAL	80	100
ESTABELECIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE CADASTRADOS	% PERCENTUAL	85	100
ESTABELECIMENTOS DE COMPLEXIDADE BASICA CADASTRADOS	% PERCENTUAL	10	50

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2560 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A VIGILANCIA SANITARIA	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	
2561 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	28



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
ELABORACAO DA LDO-2013		
METAS E PRIORIDADES PARA 2013		
Programa : 2002 GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO		
Objetivo : GARANTIR A GESTAO ADMINISTRATIVA E PEDADOGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO		
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
Indicador :		
UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	Indice mais Recente
2586 ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	63
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
2586 ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.
Valores expressos em R\$ milhares m,dios / 2012		
Valor do Programa Corrente 1.150 Capital 50 Total 1.200		
Indice Futuro 2013		
71		
Meta Fisica		
67		

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
ELABORACAO DA LDO-2013		
METAS E PRIORIDADES PARA 2013		
Programa : 2003 EDUCACAO BASICA MUNICIPAL		
Objetivo : GARANTIR O ACESSO A EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO, BEM COMO GARANTIR A QUALIDADE DE ENSINO.		
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
Indicador :		
TX. DE EVASAO DA EDUCACAO BASICA	% PERCENTUAL	Indice mais Recente
TX. DE REPETENCIA NA EDUCACAO BASICA	% PERCENTUAL	0
MEDIA IDEB (INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUC.BASICA)	% PERCENTUAL	0
MEDIA SAMI (SISTEMA DE AVALIACAO DO MUNICIPIO DE ITAPEVI)	% PERCENTUAL	4,60
		5,50
Indice Futuro 2013		
0		
0		
6		
6		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
1005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS
1007 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS
1125 AQUISICAO DE BENS IMOVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	BEN ADQUIRIDO/UNIDADES
1126 AQUISICAO DE BENS IMOVEIS PARA O ENSINO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	BEN ADQUIRIDO/UNIDADES
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES
2343 DISTRIBUICAO DE UNIFORMES ESCOLARES AO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	UNIFORMES DISTRIBUIDOS/UNIDADE
2344 DISTRIBUICAO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	KITS DISTRIBUIDOS / UNIDADE
2345 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES
2352 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ENTIDADES APOIADAS / UNIDADES
2353 DISTRIBUICAO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	KITS DISTRIBUIDOS / UNIDADE
2354 DISTRIBUICAO DE UNIFORME ESCOLAR AO ENSINO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	UNIFORMES DISTRIBUIDOS/UNIDADE
Meta Fisica		
4680		
1320		
1		
22160		
975		
201		
2100		
3		
43622		
25000		
7568		
3		
7568		
13462		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
ELABORACAO DA LDO-2013		
METAS E PRIORIDADES PARA 2013		
Programa : 2004 MERENDA ESCOLAR		
Objetivo : GARANTIR O COMPLEMENTO NUTRICIONAL NECESSARIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL		
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
Indicador :		
TX DE ALUNOS ATENDIDOS DISTRIBUICAO DE MERENDAS (%)	80	Indice Futuro 2013
	88	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES
Meta Fisica		
8000000		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI ELABORACAO DA LDO-2013	CONAM
METAS E PRIORIDADES PARA 2013		
Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE		
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente 150 Capital 25 Total 175
PROVER O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE		
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	350 1.230
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
2064 ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO TECNICO PROFISSIONAL IZANTE A DISTANCIA	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.
2593 ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR A DISTANCIA	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI ELABORACAO DA LDO-2013	CONAM
METAS E PRIORIDADES PARA 2013		
Programa : 2011 PROGRAMA CONEXAO JOVEM		
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente 950 Capital 10 Total 960
PROMOVER A INICIALIZACAO DO JOVEM ESTUDANTE NO MERCADO DE TRABALHO, DANDO OPORTUNIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	170 200
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
2355 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM	GABINETE DO PREFEITO	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES
2355 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES
2355 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI ELABORACAO DA LDO-2013	CONAM
METAS E PRIORIDADES PARA 2013		
Programa : 3008 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente 1.100 Capital 1.250 Total 2.350
MANTER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA		
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
TX. DE PRATICANTES DE ESPORTES (%)	10	15
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
1019 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE AEREAS DE LAZER	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	M2- CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS
1028 IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	NUCLEO IMPLANTADO/UNID.
2571 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO DESENVOLVIMENTO NO ESPORTE	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI ELABORACAO DA LDO-2013	CONAM
METAS E PRIORIDADES PARA 2013		
Programa : 3009 EDUCANDO COM ARTE		
Objetivo :	Valor do Programa	Corrente 300 Capital 205 Total 505
MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO		
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	4 5
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
1016 IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ESPAÇO CULTURAL IMPLANTADO/UNI
2569 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO PROGRAMA EDUCANDO COM ARTE	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE
2570 COMEMORACOES OFICIAIS E EVENTOS	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	EVENTOS PROMOVIDOS / UNIDADE



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2013			
METAS E PRIORIDADES PARA 2013					
Programa : 4003	EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL				Valores expressos em R\$ milhares m,dios / 2012
Objetivo :	PROMOVER ACOES QUE DIMINUAM O IMPACTO DO DESEMPREGO, BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	Valor do Programa	Corrente	1.659	Capital
Orgao Responsavel Principal :	06.00.00 SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	18	Total	1.677	
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2013
NUMERO DE ATENDIMENTOS/ANO	UNIDADES	15.000		18.000	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica
2335 CURSOS PROFISSIONALIZANTES	SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	CURSOS MANTIDO/UNIDADES	UNIDADES	9	
2341 FRENTES DE TRABALHO	SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADES	110	
2342 FRENTES DE TRABALHO SAUDE	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADES	50	
2346 FRENTES DE TRABALHO EDUCACAO	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADES	50	
2413 MANUTENCAO DOS SERVICOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	UNIDADES	18000	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2013			
METAS E PRIORIDADES PARA 2013					
Programa : 4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL				Valores expressos em R\$ milhares m,dios / 2012
Objetivo :	CUSTEAR OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS, BEM COMO ADMINISTRAR E GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA.	Valor do Programa	Corrente	8.702	Capital
Orgao Responsavel Principal :	17.00.00 FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI	23	Total	8.725	
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2013
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI				0
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI				0
2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI				0
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPFS	FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI				0

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2013			
METAS E PRIORIDADES PARA 2013					
Programa : 4015	POLITICAS DE ASSISTENCIAL SOCIAL				Valores expressos em R\$ milhares m,dios / 2012
Objetivo :	GARANTIR A EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DO MUNICIPIO EM CONFORMIDADE COM A POLITICA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS COM O DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE ENPRENTAMENTO A POBREZA E DEMAI S DEFICIENCIAS SOCIAL, PROMOVENDO A EMANCIPACAO INDIVIDUAL	Valor do Programa	Corrente	4.997	Capital
Orgao Responsavel Principal :	14.00.00 SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	2.120	Total	7.117	
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2013
TX DE ATENDIMENTO JOVENS MENORES DE 24 ANOS		1,75		6	
TX DE ATENDIMENTO AO IDOSO		4,27		8	
TX DE ATENDIMENTO A POPULACAO DE BAIXA RENDA		10		12	
TX DE ATENDIMENTO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS		1,56		5	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica
1050 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA CENTRO DE ASSISTEN CIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS	M2- METROS QUAD	600	
1052 REFORMA CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	UNIDADES	1	
2157 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	CONSELHEIROS MANTIDOS/UNIDADE	UNIDADES	10	
2295 MANUTENCAO DE ACOES DE ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOL ESCENTE E JUVENTUDE E APOIO A ENTIDADES	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	CRINCAS E JOVENS ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADES	1200	
2296 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ATENCAO AO IDOSO	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADES	700	
2298 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ATENCAO AO DEFICIENTE E PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADES	450	
2306 MANUTENCAO E GESTAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FURNARIA	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADES	900	
2537 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO POSTO DE ATENDIMENTO DO INSS	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	UNIDADES	1	
2572 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	UNIDADES	1000	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
ELABORACAO DA LDO-2013		
METAS E PRIORIDADES PARA 2013		
Programa : 5003 DRENAGEM E SANEAMENTO URBANO Valores expressos em R\$ milhares m,dios / 2012		
Objetivo : PROMOVER OBRAS DE CANALIZACAO DE CORREGOS E SANEAMENTO		
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Indicador : INDICE DE ENCHENTES ANUAIS (%) Indice mais Recente Indice Futuro 2013		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica		
1109 EXECUCAO DE OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS REALIZADAS/UNID. 2 2460 LIMPEZA E CONSERVACAO DE GALERIAS, CORREGOS E CANAIS E AMPLIACAO DA CALHA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO PROGRAMAS DE CONSERVACAO/UNID. 1		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
ELABORACAO DA LDO-2013		
METAS E PRIORIDADES PARA 2013		
Programa : 5012 CAMINHOS DE ITAPEVI Valores expressos em R\$ milhares m,dios / 2012		
Objetivo : PROMOVER A PAVIMENTACAO E A MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS B COMO A SUA MANUTENCAO		
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS		
Indicador : RUAS ASFALTADAS - PORCENTUAL Indice mais Recente Indice Futuro 2013		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica		
1100 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS KMS. PAVIMENTADOS/KMS 20 2437 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO PROGRAMA CAMINHOS DE ITAPEVI SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS KMS. CONSERVADOS/KMS 50		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
ELABORACAO DA LDO-2013		
METAS E PRIORIDADES PARA 2013		
Programa : 5013 ACESSO A MORADIA Valores expressos em R\$ milhares m,dios / 2012		
Objetivo : GARANTIR ACOES QUE VISEM A DISPONIBILIZACAO DE MORADIAS, BE M COMO REGULARIZACAO DE AREAS EM SITUACAO QUE PROVOQUEM RIS COS AOS SEUS MORADORES. REGULARIZAR LOTEAMENTOS E PROMOVER ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS		
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE HABITACAO		
Indicador : NUMERO DE SUBMORADIAS EM PAVELAS Indice mais Recente Indice Futuro 2013		
INDICE DE PROJETOS HABITACIONAIS (%) 5 2		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica		
1103 INFRAESTRUTURA URBANA EM AREAS COM SUB-MORADIAS SECRETARIA DE HABITACAO REALIZ.DE INFRA-ESTRUTURA/UNID 1 2443 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS SECRETARIA DE HABITACAO ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES 1 2450 REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS SECRETARIA DE HABITACAO LOTES REGULARIZADOS/UNIDADE 100 2582 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DA GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE HABITACAO 0		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
ELABORACAO DA LDO-2013		
METAS E PRIORIDADES PARA 2013		
Programa : 5019 GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO Valores expressos em R\$ milhares m,dios / 2012		
Objetivo : GARANTIR O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DE INFRAESTRUTURA UR BANA		
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Indicador : INDICE DE OCUPACAO DA ZONA INDUSTRIAL (%) Indice mais Recente Indice Futuro 2013		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica		
2582 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DA GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 0		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2013			
METAS E PRIORIDADES PARA 2013					
Programa :	5021 GESTAO DA POLITICA DE SERVICOS URBANOS	Valor do Programa	Corrente	17.200 Capital	1.358 Total 18.558 Valores expressos em R\$ milhares m,dios / 2012
Objetivo :	MANTER OS SERVICOS PUBLICOS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL E MANUTENCAO DE OBRAS				
Orgao Responsavel Principal :	10.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS				
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2013
TX DE ATENDIMENTO DA POPULACAO		80			90
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA 1036 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PARQUES E JARDINS 2168 LIMPEZA PUBLICA 2168 LIMPEZA PUBLICA 2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS 2172 PINTURA DE GUIAS, SARJETAS E VIAS PUBLICAS 2568 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DE SERVICOS URBANOS 2574 MANUTENCAO DE REDE ELETTRICA E SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE M2 CONSTRUIDOS/M2 TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE. TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE. KMS DE PRACAS CONSERVADAS/KM2 KMS DE GUIAS PINTADAS/KMS KWS HORAS DISPENSIDOS/KWS			500 450 102 5 10 0 100 0 453000

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2013			
METAS E PRIORIDADES PARA 2013					
Programa :	5023 ITAPEVI: POR UMA SOCIEDADE SUSTENTAVEL	Valor do Programa	Corrente	540 Capital	520 Total 1.060 Valores expressos em R\$ milhares m,dios / 2012
Objetivo :	PROMOVER POLITICAS AMBIENTAIS NO MUNICIPIO E VIABILIZAR O SISTEMA AMBIENTAL MUNICIPAL, VISANDO A DIMINUICAO DOS IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE, COM O INTUITO DE ADQUIRIR O CERTIFICADO DE MUNICIPIO VERDE, ATRAVES DO PROJETO MUNICIPIO VERDE/AZUL				
Orgao Responsavel Principal :	15.00.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2013
TX. ATENDIMENTO EVOLUTIVO DO PROGRAMA MUNICIPIO VERDE/AZUL	% PERCENTUAL	0			100
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica
1070 IMPLANTACAO DE PROJETOS AMBIENTAIS 1102 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO MEIO AMBIENTE 2465 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS		M2- METROS QUAD	1 700 0

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2013			
METAS E PRIORIDADES PARA 2013					
Programa :	7001 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	Valor do Programa	Corrente	7.750 Capital	7.055 Total 14.805 Valores expressos em R\$ milhares m,dios / 2012
Objetivo :	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS				
Orgao Responsavel Principal :	02.00.00 GABINETE DO PREFEITO				
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2013
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica
1079 INSTALACAO DE PREDIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL 1080 IMPLANTACAO DE ALMOXARIFADO CENTRAL 1080 IMPLANTACAO DE ALMOXARIFADO CENTRAL 1080 IMPLANTACAO DE ALMOXARIFADO CENTRAL 2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS FINANCEIROS 2578 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ADMINISTRACAO DA RECEITA PROPRIA MUNICIPAL 2584 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE SECRETARIA DE FINANCAS SECRETARIA DA RECEITA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	UNIDADES INSTALADAS/UNID. UNIDADES INSTALADAS/UNID. UNIDADES INSTALADAS/UNID. UNIDADES INSTALADAS/UNID. UNIDADES INSTALADAS/UNID.			1 1 1 1 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2013			
METAS E PRIORIDADES PARA 2013					
Programa : 7003	ADVOCACIA MUNICIPAL			Valores expressos em R\$ milhares m,dios / 2012	
Objetivo :	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JURIDICAS DO GOVERNO			Valor do Programa	Corrente 2.310 Capital 20 Total 2.330
Orgao Responsavel Principal : 04.00.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDICOS				
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2013	
TX. DE DIMINUICAO DE PROCESSOS EM ADAMENTOS TX DE SATISFACAO NO ATENDIMENTO PROCON	% PERCENTUAL % PERCENTUAL		0 70		2,50 80
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
2263 MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA E CONTENCIOSA 2264 HONORARIOS E CUSTAS JUDICIAIS 2325 MANUTENCAO DO PROCON - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDICOS SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDICOS SECRETARIA DE FINANCAS	MEDIA/PROCESSOS ADMINISTRADOS MEDIA EXECUCOES ADMINISTRADAS PESSOAS ATENDIDAS/DIA	UNIDADES UNIDADES UNIDADES	1800 165000 20	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2013			
METAS E PRIORIDADES PARA 2013					
Programa : 7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE			Valores expressos em R\$ milhares m,dios / 2012	
Objetivo :	MANTER OS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE GOVERNO			Valor do Programa	Corrente 650 Capital 20 Total 670
Orgao Responsavel Principal : 02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2013	
TX DE ACESSO DA POPULACAO A INFORMACOES		40		60	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
2252 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE SAUDE 2253 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE EDUCACAO 2255 COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE GOVERNO 2580 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A COMUNICACAO E PUBLICIDADE	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID. COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID. COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.		100 150 300 0	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2013			
METAS E PRIORIDADES PARA 2013					
Programa : 7005	PROCESSO LEGISLATIVO			Valores expressos em R\$ milhares m,dios / 2012	
Objetivo :	SUPRIR A CAMARA MUNICIPAL COM RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES			Valor do Programa	Corrente 10.046 Capital 1.770 Total 11.816
Orgao Responsavel Principal : 01.00.00	CAMARA MUNICIPAL				
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2013	
TEMPO MEDIO DE TRAMITACAO DE PROJETOS DE LEI - NUMERO DIAS PROPOSICOES LEGISLATIVAS APRESENTADAS	UNIDADES	60 10		50 10	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
1071 CONSTRUCAO PREDIO ADMINISTRATIVO 2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS 2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 2327 CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS FUNCIONARIOS	CAMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE CONSTRUIDA/UNIDADE LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE FUNCIONARIOS CAPACITADOS/UNID.		1 35 0 20	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2013			
METAS E PRIORIDADES PARA 2013					
Programa : 7006	ADMINISTRACAO SUPERIOR			Valores expressos em R\$ milhares m,dios / 2012	
Objetivo :	MANTER OS SERVICOS DA ADMINISTRACAO SUPERIOR MUNICIPAL			Valor do Programa	Corrente 2.862 Capital 22 Total 2.884
Orgao Responsavel Principal : 02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2013	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
2305 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO CIRETRAN 2579 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ADMINISTRACAO SUPERIOR 2579 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ADMINISTRACAO SUPERIOR 2592 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A JUNTA MILITAR 2596 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO PODER JUDICIAL IO	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DE GOVERNO GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE APOIADA/UNIDADES POPULACAO ADMINISTRADA/MILHAR POPULACAO ADMINISTRADA/MILHAR UNIDADE APOIADA/UNIDADES ATENDIMENTO/UNIDADES		1 205 205 1 1	

CN-STEFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVÍ

CONAM

ELABORACAO DA TDO-2013

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 8001 SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	Valor do Programa	Corrente	3.067	Capital	305	Total	3.372	Valores expressos em R\$ milhares m,dias / 2012
Objetivo :								
MANTER OS SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA URBANA, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO MUNICIPAL, BEM COMO AUXILiar OUTRAS ESPERAS DE GOVERNO NO INTUITO DE PROMOVER ACOES REVENTIVAS DE SEGURANCA								
Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA								
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2013			
OCCORRENCIAS CONTRA PESSOA/ANO	UNIDADES	187			149			
OCCORENCIAS CONTRA O PATRIMONIO/ANO	UNIDADES	1.295			1.036			
OCCORENCIAS COM ENTORPECENTES/ANO	UNIDADES	113			90			
OCCORENCIAS COM ARMA/ANO	UNIDADES	55			44			
OCCORENCIA DE AUXILIO SOCORRO/ANO	UNIDADES	923			738			
OCCORENCIAS DE APOIO A ORGAOS POLICIAIS/ANO	UNIDADES	209			167			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica			
1076 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS			M2- METROS QUAD			90
1077 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA DEFESA CIVIL	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS			M2- METROS QUAD			250
2294 MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E SEGURANCA PATRIMONIAL	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	EFETIVOS MANTIDOS/ANO			UNIDADES			370
2583 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A DEFESA CIVIL	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	AGENTES MANTIDOS			UNIDADES			12

— 7 —

[View Details](#)

- 1 -

ELABORACAO DA LDO-2013

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 8002 TRANSITO RACIONAL							Valores expressos em R\$ milhares m,dias / 2012
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	1.310	Capital	100	Total 1.410
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SINALIZACAO E FISCALIZACAO DAS VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS, VISANDO PROMOVER MAIOR SEGURANCA BEM COMO DIMINUIR O NUMERO DE ACIDENTES, COM ACOES EDUCACIONAIS E CONSCIENTIZACAO NO TRANSITO SEGURO							
Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA							
Indicador :		Indice mais Recente				Indice Futuro 2013	
OCCORRENCIAS DE ACIDENTES DE TRANSITO/ANO	UNIDADES	1.080				864	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
1081 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PARA APRIMORAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS			M2- METROS QUAD		50
2269 CAMPANHAS DE EDUCACAO E CONSCIENTIZACAO DE TRANSITO E SEGURO	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	POPULACAO COBERTA/MILHAR					13
2577 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A FISCALIZACAO E DO TRANSITO MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	AGENTES MANTIDOS			UNIDADES		60

- - - - -

MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONAN

ELABORACAO DA IDP 2013

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO						Valores expressos em R\$ milhares m,dias / 2012
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	2.776	Capital	0 Total 2.776
GARANTIR OS REPASSES DE CONTRIBUICOES A UNIAO						
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE FINANCAS						
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2013	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
0001 PASEP - GERAL	SECRETARIA DE FINANCAS				0	
0001 PASEP - GERAL	FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI				0	
0002 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				0	
0003 PASEP - EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				0	
0005 PASEP - SAUDE	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE				0	
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				0	

CN-STERM

MUNICÍPIO DE ITABEVI

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2013

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA						Valores expressos em R\$ milhares m,dias / 2012
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	150	Capital	2.815 Total 2.965
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL						
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE FINANCAS						
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2013	
PORCENTUAL DA DIVIDA EM RELACAO A RECEITA CORRENTE	% PERCENTUAL	9,92			15,75	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SECRETARIA DE FINANCAS					0
0008 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	CAMARA MUNICIPAL					0
0008 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					0
0009 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					0
0011 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - SAUDE	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE					0



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM			
		ELABORACAO DA LDO-2013					
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 9004 PRECATORIOS	Valores expressos em R\$ milhares m,dios / 2012						
Objetivo : AMORTIZACAO DO ESTOQUE DE PRECATORIOS EXISTENTES	Valor do Programa	Corrente	490	Capital	2.510 Total 3.000		
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE FINANCAS							
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2013		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica							
0015 PRECATORIOS JUDICIAIS ADMINISTRACAO SECRETARIA DE FINANCAS 0016 PRECATORIOS JUDICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 0017 PRECATORIOS JUDICIAIS EDUCACAO INFANTIL SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 0018 PRECATORIOS JUDICIAIS SAUDE SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE 0020 PRECATORIOS JUDICIAIS CAMARA CAMARA MUNICIPAL					0 0 0 0 0		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM			
		ELABORACAO DA LDO-2013					
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	Valores expressos em R\$ milhares m,dios / 2012						
Objetivo : MANTER RESERVA PARA GASTOS PREVIDENCIARIOS FUTUROS E CONTINGENCIAIS	Valor do Programa	Corrente	10.573	Capital	0 Total 10.573		
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE FINANCAS							
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2013		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica							
9001 PARA SUPLEMENTACOES SECRETARIA DE FINANCAS 9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES SECRETARIA DE FINANCAS 9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPSS FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI					0 0 0		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM					
		ELABORACAO DA LDO-2013							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013									
RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS									
Valores expressos em R\$ milhares m,dios / 2012									
ORGaos		A C O E S							
02.00.00 GABINETE DO PREFEITO		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL				
04.00.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDICOS		6.940	11.419	0	18.359				
06.00.00 SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL		0	2.330	0	2.330				
08.00.00 SECRETARIA DE FINANCAS		10.573	0	8.741	19.314				
09.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		16.812	2.325	0	19.137				
10.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS		17.003	24.255	0	41.258				
11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		6.479	87.889	0	94.368				
12.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		1.210	1.140	0	2.350				
13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE		1.150	60.890	0	62.040				
14.00.00 SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA		1.730	5.387	0	7.117				
15.00.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		560	500	0	1.060				
16.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		250	4.532	0	4.782				
18.00.00 SECRETARIA DE HABITACAO		1.000	385	0	1.385				
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL		1.420	10.396	0	11.816				
17.00.00 FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI		0	8.725	0	8.725				
TOTAL		65.127	221.850	8.741	295.718				
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :	219.838	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	65.307	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	10.573				



Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

CONSOLIDADO(inclusive Regime Previdenciário)

Especificação	2013			2014			2015		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB) × 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB ((b) / PIB) × 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB ((c) / PIB) × 100
Receita total	437.785	416.939	0,0265	478.343	433.872	0,0264	523.196	451.957	0,0264
Receitas primárias (I)	422.492	402.374	0,0256	461.756	418.827	0,0255	503.029	434.536	0,0254
Despesa total	437.785	416.939	0,0265	478.343	433.872	0,0264	523.196	451.957	0,0264
Despesas primárias (II)	435.351	414.620	0,0264	475.497	431.290	0,0262	520.251	449.413	0,0263
Resultado primário (III)=(I-II)	-12.858	-12.246	-0,0008	-13.740	-12.463	-0,0008	-17.221	-14.877	-0,0009
Resultado Nominal	-34.787	-33.131	-0,0021	-35.620	-32.309	-0,0020	-41.569	-35.909	-0,0021
Dívida pública consolidada	30.331	28.887	0,0018	30.209	27.401	0,0017	29.959	25.880	0,0015
Dívida consolidada líquida	-140.325	-133.643	-0,0085	-182.962	-165.952	-0,0101	-233.679	-201.861	-0,0118
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Especificação	2013			2014			2015		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB) × 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB ((b) / PIB) × 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB ((c) / PIB) × 100
Receita total	33.405	31.815	0,0020	37.569	34.077	0,0021	42.532	36.741	0,0021
Receitas primárias (I)	23.010	21.915	0,0014	24.472	22.197	0,0014	26.029	22.485	0,0013
Despesa total	33.406	31.816	0,0020	37.568	34.076	0,0021	42.532	36.741	0,0021
Despesas primárias (II)	33.406	31.816	0,0020	37.568	34.076	0,0021	42.532	36.741	0,0021
Resultado primário (III)=(I-II)	-10.396	-9.901	-0,0006	-13.096	-11.879	-0,0007	-16.503	-14.256	-0,0008
Resultado Nominal	-28.411	-27.059	-0,0017	-31.997	-29.023	-0,0018	-36.567	-31.588	-0,0018
Dívida pública consolidada	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida consolidada líquida	-128.026	-121.930	-0,0078	-166.425	-150.953	-0,0092	-211.314	-182.541	-0,0107
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 09/Abr/2012 e hora de emissão 18:04

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o seguinte cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo, integrante dessa nota explicativa

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	301.987	0,0218	346.117	0,0249	44.130	14,6132
Receita Primária (I)	296.237	0,0213	331.797	0,0239	35.560	12,0039
Despesa Total	301.987	0,0218	333.606	0,0240	31.619	10,4703
Despesa Primária (II)	297.240	0,0214	330.451	0,0238	33.211	11,1731
Resultado Primário (III)=(I-II)	-1.003	-0,0001	1.346	0,0000	2.349	-234,1974
Resultado Nominal	-15.839	-0,0011	-16.845	-0,0012	-1.006	0,0006
Dívida Pública Consolidada	19.550	0,0014	8.364	0,0006	-11.186	-57,2174
Dívida Consolidada Líquida	-66.294	-0,0048	-90.749	-0,0065	-24.455	0,0037

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 09/Abr/2012 e hora de emissão 18:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapevi: Receita Primária: O município superou a meta estabelecida para arrecadação no exercício de 2011 devido a melhora no índice de participação do município em relação as transferências constitucionais, o que inclusive compensou a frustação das transferências de capital de outras esferas de governo.

Despesa Primária: Em decorrência da melhor arrecadação, as despesas também foram executadas em valores maiores do que os fixados. Cabe ainda esclarecer que a despesa primária fixada estava com erro nos cálculos, haja vista que havia sido desconsiderado da mesma a reserva de contingência que ajustamos no respectivo comparativo para melhor análise.

Resultado Primário: O resultado primário alcançado em 2011, foi melhor que a meta prevista. Cabe esclarecer, que devido a regularização na despesa primária informada acima, o resultado primário também foi corrigido.

Resultado Nominal: O resultado nominal alcançado em 2011, foi melhor do que a meta estabelecida.

Dívida Pública Líquida: O resultado, no exercício de 2011 foi melhor que a meta prevista em razão de maior disponibilidade de caixa verificada no período.

Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2013

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita total	283.700	288.156	1,57	441.908	53,36	437.785	-0,93	478.343	9,26	523.196	9,38
Receitas Primárias (I)	260.487	282.669	8,52	423.169	49,70	422.492	-0,16	461.756	9,29	503.029	8,94
Despesa total	282.377	17.745	-93,72	441.908	2.390,32	437.785	-0,93	478.343	9,26	523.196	9,38
Despesas Primárias (II)	278.877	283.626	1,70	437.378	54,21	435.351	-0,46	475.497	9,22	520.251	9,41
Resultado primário (III)=(I-II)	-18.390	-957	-94,80	-14.209	1.384,74	-12.859	-9,50	-13.741	6,86	-17.222	25,33
Resultado Nominal	-16.451	-15.839	-3,72	-19.132	20,79	-34.787	81,83	-35.620	2,39	-41.569	16,70
Dívida pública consolidada	47.021	19.550	-58,42	29.896	52,92	30.331	1,46	30.209	-0,40	29.959	-0,83
Dívida pública líquida	-29.709	-66.294	123,14	-94.474	42,51	-140.325	48,53	-182.962	30,38	-233.679	27,72

Especificação	Valores a preços constantes										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita total	318.153	303.428	-4,63	441.908	45,64	416.939	-5,65	433.872	4,06	451.957	4,17
Receitas primárias (I)	292.121	297.650	1,89	423.169	42,17	402.374	-4,91	418.827	4,09	434.536	3,75
Despesa total	316.670	18.685	-94,10	441.908	2.265,04	416.939	-5,65	433.872	4,06	451.957	4,17
Despesas primárias (II)	312.745	298.658	-4,50	437.378	46,45	414.620	-5,20	431.290	4,02	449.413	4,20
Resultado primário (III)=(I-II)	-20.624	-1.008	-95,11	-14.209	1.309,62	-12.246	-13,82	-12.463	1,77	-14.877	19,37
Resultado Nominal	-18.448	-16.678	-9,59	-19.132	14,71	-33.131	73,17	-32.309	-2,48	-35.909	11,14
Dívida pública consolidada	52.731	20.586	-60,96	29.896	45,22	28.887	-3,38	27.401	-5,14	25.880	-5,55
Dívida pública líquida	-33.317	-69.807	109,52	-94.474	35,34	-133.643	41,46	-165.952	24,18	-201.861	21,64

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 09/Abr/2012 e hora de emissão 18:04

*MLDO Tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 4
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2013

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Itapevi: Obedecendo aos critérios internacionais geralmente aceitos para apuração do resultado fiscal, ou seja, o resultado não financeiro das entidades públicas, o resultado primário foi obtido a partir da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária e objetiva quantificar os recursos mínimos necessários para o pagamento de encargos financeiros e amortização da dívida, conforme se pode observar na Tabela 2 do Anexo I.

Para a apuração da receita primária foram desconsideradas da receita orçamentária total as receitas provenientes de:

- a) operações de créditos por representarem exigibilidades futuras da administração municipal;
- b) privatizações porque corresponde a uma redução do patrimônio da administração pública;
- c) retorno de empréstimos concedidos porque reduzem direitos ativos provenientes de empréstimos concedidos pela administração municipal;
- d) rendimento de aplicações financeiras, porque conceitualmente o resultado primário é apurado sem este componente de receita.

Para apuração da despesa primária foram desconsideradas da despesa orçamentária total as despesas provenientes de:

- a) amortização da dívida, por representarem redução das exigibilidades da administração municipal;
- b) concessão de empréstimos, porque representam direitos para recebimentos futuros;
- c) aquisição de títulos de capital já integralizados, porque corresponde a um aumento do patrimônio da administração municipal;
- d) juros e encargos da dívida, porque conceitualmente o resultado primário é apurado sem este componente da despesa.
- e) reserva de contingência e reserva para capitalização da previdenciária.

O resultado nominal é apurado fundamentalmente a partir da diferença entre o total da dívida consolidada líquida de um exercício em comparação com o ano imediatamente anterior, conforme se pode observar do Tabela 2, do Anexo I.

*MLDO Tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (inclusive Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	431.677	100,00	354.716	100,00	417.764	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	431.677	100,00	354.716	100,00	417.764	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 09/Abr/2012 e hora de emissão 18:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	-57.009	100,00	-93.686	100,00	-17.756	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-57.009	100,00	-93.686	100,00	-17.756	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 09/Abr/2012 e hora de emissão 18:04

MLDO tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	22	13	10
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	16	0	0
Investimentos	16	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2011	2010	2009
			290
VALOR (III)	319	313	300

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 09/Abr/2012 e hora de emissão 18:04



Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.757	10.727	14.951
RECEITAS CORRENTES	7.757	10.727	14.951
Receita de Contribuições dos Segurados	5.091	6.160	7.180
Pessoal Civil	5.091	6.160	7.180
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	2.651	4.565	7.770
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	15	2	1
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	15	2	1
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.687	8.651	11.103
RECEITAS CORRENTES	6.687	8.651	11.103
Receita de Contribuições	6.687	8.651	11.103
Patronal	6.687	8.651	11.103
Pessoal Civil	6.687	8.651	11.103
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	14.444	19.378	26.054

Despesas	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.119	6.192	4.427
ADMINISTRAÇÃO	86	117	178
Despesas Correntes	86	109	178
Despesas de Capital	0	8	0
PREVIDÊNCIA	6.033	6.075	4.249
Pessoal Civil	6.033	6.075	4.249
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	6.119	6.192	4.427
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	8.325	13.186	21.627

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	31.438	45.545	69.293

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 11/Abr/2012 e hora de emissão 16:04



Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - TABELA 8
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Projeção atuarial do RPPS
 2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciaro (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2012	14.253	4.430	9.823	75.647
2013	13.598	4.545	9.053	84.700
2014	12.969	4.721	8.248	92.948
2015	12.367	4.872	7.495	100.443
2016	11.792	5.072	6.720	107.163
2017	11.241	5.389	5.852	113.015
2018	10.715	5.715	5.000	118.015
2019	10.212	6.048	4.164	122.179
2020	9.731	6.400	3.331	125.510
2021	9.272	9.145	127	125.637
2022	8.833	9.686	-853	124.784
2023	8.415	10.262	-1.847	122.937
2024	8.015	10.809	-2.794	120.143
2025	7.633	11.406	-3.773	116.370
2026	7.268	12.103	-4.835	111.535
2027	6.921	12.494	-5.573	105.962
2028	6.591	12.878	-6.287	99.675
2029	6.276	13.275	-6.999	92.676
2030	5.975	13.498	-7.523	85.153
2031	5.687	13.751	-13.751	77.089
2032	5.411	13.849	-8.438	68.651
2033	5.150	13.885	-8.735	59.916
2034	4.902	14.000	-9.098	50.818
2035	4.663	13.838	-9.175	41.643
2036	4.436	13.453	-9.017	32.626
2037	4.220	12.949	-8.729	23.897
2038	4.014	12.533	-8.519	15.378
2039	3.818	11.983	-8.165	7.213
2040	3.630	11.428	-7.798	-585
2041	3.451	10.783	-7.332	-7.917
2042	3.281	10.068	-6.787	-14.704
2043	3.119	9.318	-6.199	-20.903
2044	2.964	8.598	-5.634	-26.537
2045	2.817	7.892	-5.075	-31.612
2046	2.677	7.215	-4.538	-36.150
2047	2.544	6.595	-4.051	-40.201
2048	2.417	5.957	-3.540	-43.741
2049	2.296	5.378	-3.082	-46.823
2050	2.181	4.765	-2.584	-49.407
2051	2.071	4.252	-2.181	-51.588
2052	1.966	3.687	-1.721	-53.309
2053	1.868	3.456	-1.588	-54.897
2054			-	-56.207



Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - TABELA 8
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
 2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2055	1.683	2.761	-1.078	-57.285
2056	1.598	2.427	-829	-58.114
2057	1.517	2.158	-641	-58.755
2058	1.441	2.105	-664	-59.419
2059	1.368	1.956	-588	-60.007
2060	1.299	1.880	-581	-60.588
2061	1.233	1.799	-566	-61.154
2062	1.170	1.789	-619	-61.773
2063	1.111	1.830	-719	-62.492
2064	1.055	1.859	-804	-63.296
2065	1.001	1.897	-896	-64.192
2066	950	1.939	-989	-65.181
2067	902	1.978	-1.076	-66.257
2068	856	2.014	-1.158	-67.415
2069	812	2.023	-1.211	-68.626
2070	771	2.017	-1.246	-69.872
2071	732	2.019	-1.287	-71.159
2072	695	1.992	-1.297	-72.456
2073	659	1.962	-1.303	-73.759
2074	625	1.908	-1.283	-75.042
2075	593	1.857	-1.264	-76.306
2076	562	1.812	-1.250	-77.556
2077	533	1.757	-1.224	-78.780
2078	506	1.685	-1.179	-79.959
2079	480	1.607	-1.127	-81.086
2080	455	1.534	-1.079	-82.165
2081	432	1.461	-1.029	-83.194
2082	409	1.379	-970	-84.164
2083	388	1.296	-908	-85.072
2084	368	1.207	-839	-85.911
2085	349	1.114	-765	-86.676
2086	349	1.114	-765	-87.441
2087			-	-87.441

MLDO Tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - TABELA 8
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
 2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Fonte e Notas Explicativas



Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2013

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2013	2014	2015	
IPTU	ISENCAO	aposentados	200	200	200	Considerada na Estimativa da Receita art. 14, I da LC 101/
Todos débitos tributário e não tributários	Anistia - Lei 1.972 de 29/10/2009	recuperação fiscal	350	350	350	Considerada na Estimativa da Receita art. 14, I da LC 101
Todos débitos tributário e não tributários	Remissão de Pequenos Débitos - LC 34/05	baixa de valores irrelevantes	10	10	10	Considerada na Estimativa da Receita art. 14, I da LC 101
IPTU, ISS, ITBI	Incentivo Fiscal - LC 35/05	instalações indústrias	50	50	50	Considerada na Estimativa da Receita art. 14, I da LC 101
TOTAL			610	610	610	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 11/Abr/2012 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

MLDO Tabela 9 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2013

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2013
Aumento Permanente de Receita	162.340
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	1.603
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	160.737
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	160.737
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV) Impacto de Novas DOCCs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	160.737

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 09/Abr/2012 e hora de emissão 18:04



Município de ITAPEVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências

2013

R\$ milhares

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

Passivos Contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	300	Contingenciamento de empenhos	300
Total	300	Total	300

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 09/Abr/2012 e hora de emissão 18:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapevi: Definição: Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle do município.

MLDO Tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

MUNICIPIO DE ITAPEVI							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO/2011 A JUNHO/2012							
R\$ 1,00							
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICAÇÃO	JUL/11	AGO/11	SET/11	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	JAN/12
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributária							
IPTU	611.976,47	806.764,35	626.976,34	606.522,78	600.950,05	596.434,11	750.478,73
ISS	2.718.710,92	2.950.285,32	3.146.633,08	3.210.845,43	2.823.310,19	3.706.883,20	2.667.555,66
ITBI	91.156,55	149.115,26	635.359,39	136.649,29	86.437,06	513.722,89	94.373,14
IRRF	701.139,24	640.906,90	641.343,64	829.308,65	931.823,09	650.806,29	1.515.219,06
Outras Receitas Tributárias	161.550,43	227.152,45	135.600,49	97.815,36	93.560,60	95.652,48	88.827,99
Receita de Contribuições	954.168,91	966.692,91	984.460,72	1.041.018,38	1.061.477,92	1.144.655,90	1.725.632,60
Receita Patrimonial	814.677,93	3.504.118,79	757.918,59	1.408.872,15	1.543.588,49	505.577,75	1.408.626,40
Receita de Serviços	10.500,00	10.500,00	10.500,00	11.000,00	10.500,00	10.500,00	0,00
Transferências Correntes							
Cota-Parte do FPM	3.326.968,02	3.431.827,00	2.739.735,95	3.601.189,42	3.804.794,55	6.398.377,40	3.903.400,60
Cota-Parte do ICMS	7.809.699,85	9.198.664,88	7.521.285,88	8.041.800,24	8.806.407,47	8.784.484,08	11.717.926,17
Cota-Parte do IPVA	413.543,40	495.905,06	511.153,84	326.096,03	324.294,95	511.222,26	3.718.446,78
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	397,28	3.033,85	318,52	291,66	188,78
Transferências da LC 87/1996	49.120,50	49.120,50	49.120,50	49.120,50	49.120,50	49.120,50	61.112,57
Transferências da LC 61/1989	42.433,93	61.679,33	47.913,47	62.087,20	73.812,98	69.922,77	26.952,83
Transferências do FUNDEB	5.209.678,98	6.080.681,38	5.014.375,72	5.415.791,56	5.909.161,91	5.962.256,87	9.157.707,51
Outras Transferências Correntes	2.371.871,03	2.186.080,82	2.248.965,77	2.558.282,97	2.465.099,58	2.438.811,40	2.257.434,89
Outras Receitas Correntes	1.240.528,47	1.362.721,14	1.115.752,18	1.079.268,69	977.052,29	1.014.260,16	1.516.153,98
DEDUÇÕES (II)							
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	617.678,40	612.191,84	634.872,24	686.296,51	721.014,65	773.958,23	1.360.957,47
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.319.866,31	2.635.103,46	2.164.338,61	2.404.247,93	2.596.873,92	2.752.830,06	3.880.214,88
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	23.590.179,92	28.874.920,79	23.388.281,99	25.388.158,06	26.243.821,58	28.926.191,43	35.368.865,34
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICAÇÃO	FEV/12	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributária							
IPTU	5.087.555,37	854.210,05	824.326,47	811.648,15	782.857,39	12.960.700,26	13.236.500,00
ISS	2.374.141,33	2.582.433,33	2.473.301,06	2.824.253,98	2.736.241,11	34.214.594,61	35.904.500,00
ITBI	344.291,32	307.641,04	73.496,16	102.844,86	232.405,88	2.767.492,84	1.585.500,00
IRRF	810.207,46	834.272,77	830.371,13	922.513,30	142.342,81	9.450.254,34	7.402.000,00
Outras Receitas Tributárias	87.264,20	105.552,70	633.887,37	161.133,88	170.120,40	2.058.118,35	2.437.000,00
Receita de Contribuições	1.072.136,58	1.104.005,38	1.158.539,75	1.168.686,76	1.272.673,59	13.654.149,40	12.209.000,00
Receita Patrimonial	1.812.483,05	1.532.041,70	3.372.736,37	1.712.956,71	-257.917,93	18.115.680,00	27.284.736,13
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00
Transferências Correntes							
Cota-Parte do FPM	4.721.756,00	3.206.826,37	4.041.653,04	4.461.177,74	3.916.520,88	47.554.226,97	53.908.634,00
Cota-Parte do ICMS	8.408.696,10	10.443.566,52	9.587.622,83	11.602.468,53	10.167.523,42	112.090.145,97	133.428.241,00
Cota-Parte do IPVA	1.812.720,52	2.012.435,21	581.248,53	548.688,59	572.728,22	11.828.483,39	11.151.500,00
Cota-Parte do ITR	33,39	0,00	0,00	0,00	11,47	4.274,95	4.500,00
Transferências da LC 87/1996	61.112,57	61.112,57	61.112,57	61.112,57	61.112,57	661.398,42	658.000,00
Transferências da LC 61/1989	81.364,46	60.846,62	66.277,41	85.069,61	65.625,59	743.986,20	1.175.725,00
Transferências do FUNDEB	5.751.641,34	6.715.851,39	5.644.063,37	6.643.294,03	5.840.012,35	73.344.516,41	73.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.618.752,33	2.634.891,98	2.870.175,26	2.149.148,25	2.659.161,61	29.458.675,89	30.269.213,96
Outras Receitas Correntes	1.153.045,38	937.484,01	1.031.486,78	993.995,62	938.946,31	13.360.695,01	20.807.900,00
DEDUÇÕES (II)							
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	700.624,50	727.753,53	723.825,85	779.674,06	811.575,16	9.150.422,44	7.803.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	3.017,84	39,84	39,84	3.097,52	2.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.000.863,62	3.144.788,11	2.854.327,36	3.346.514,49	2.931.754,20	34.031.722,95	40.065.320,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	32.495.713,28	29.520.630,00	29.669.127,05	30.122.764,19	25.556.996,47	339.145.650,10	376.592.630,09

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 23/JUL/2012 e hora de emissão 06:46

Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, à luz das normas constitucionais.



CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2012 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2012	Ate o Bimestre/ 2011
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	13.809.000,00	13.380.236,13	2.602.899,16	13.198.373,37	4.940.524,87
RECEITAS CORRENTES	13.809.000,00	13.380.236,13	2.602.899,16	13.198.373,37	4.940.524,87
Receita de Contribuições dos Segurados	7.803.000,00	7.803.000,00	1.591.249,22	5.104.410,57	3.134.410,22
Pessoal Civil	7.803.000,00	7.803.000,00	1.591.249,22	5.104.410,57	3.134.410,22
Ativo	7.800.000,00	7.800.000,00	1.591.039,38	5.103.940,80	3.134.041,28
Inativo	3.000,00	3.000,00	209,84	469,77	368,94
Receita Patrimonial	5.994.000,00	5.565.236,13	1.011.570,26	8.090.865,28	1.805.714,40
Receitas de Valores Mobiliários	5.994.000,00	5.565.236,13	1.011.570,26	8.090.865,28	1.805.714,40
Outras Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	79,68	3.097,52	400,25
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.000,00	2.000,00	79,68	3.097,52	400,25
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	14.240.000,00	14.240.000,00	2.454.702,58	7.882.105,65	4.845.913,55
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)	28.049.000,00	27.620.236,13	5.057.601,74	21.080.479,02	9.786.438,42

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2012		EM 2011	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)			912.180,24	2.637.704,62		2.026.647,36
ADMINISTRACAO			65.700,68	140.528,80		123.662,93
Despesas Correntes			64.135,68	138.370,60		123.662,93
Despesas de Capital			1.565,00	2.158,20		
PREVIDENCIA			846.479,56	2.497.175,82		1.902.984,43
Pessoal Civil			846.479,56	2.497.175,82		1.902.984,43
Aposentadorias			652.586,44	1.890.821,77		1.453.617,39
Pensões			193.893,12	606.354,05		449.367,04
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)			912.180,24	2.637.704,62		2.026.647,36
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III - VI)	28.049.000,00	27.620.236,13	4.145.421,50	18.442.774,40		7.759.791,06

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2012	Ate o Bimestre/ 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
Recursos para Formacao de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS					PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor					23.165.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA		
	MAIO		2011
	2012		
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	260,09	478,08	0,00
Investimentos	83.036.932,16	84.239.874,07	51.927.837,63
Outros Bens e Direitos	1.868,61	1.868,61	1.868,61

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2012	Ate o Bimestre/ 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	14.240.000,00	14.240.000,00	2.454.702,58	7.882.105,65	4.845.913,55
Receita de Contribuições	14.240.000,00	14.240.000,00	2.454.702,58	7.882.105,65	4.845.913,55
Patronal	14.240.000,00	14.240.000,00	2.454.702,58	7.882.105,65	4.845.913,55
Pessoal Civil	14.240.000,00	14.240.000,00	2.454.702,58	7.882.105,65	4.845.913,55
Ativo	14.240.000,00	14.240.000,00	2.454.702,58	7.882.105,65	4.845.913,55
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)	14.240.000,00	14.240.000,00	2.454.702,58	7.882.105,65	4.845.913,55

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2012		EM 2011	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	*	*				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)						

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 23/JUL/2012 e hora de emissão 06:47

NOTAS:
 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

* Deixamos de informar, considerando a Lei Orçamentária estar elaborada em nível de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação.



CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIALPeriodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2012 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2011 (a)	Em 30 Abr 2012 (b)	Em 30 Jun 2012 (c)
Dívida Consolidada (I)	8.209.042,14	8.433.356,68	9.382.398,88
Deducoes (II)	31.129.397,31	44.189.173,28	45.563.373,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	45.747.121,68	44.304.447,10	45.760.232,22
Demais Haveres Financeiros	1.107.908,52	1.179.788,98	1.192.681,11
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	15.725.632,89	1.295.062,80	1.389.539,35
Dívida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-22.920.355,17	-35.755.816,60	-36.180.975,10
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-22.920.355,17	-35.755.816,60	-36.180.975,10

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)
Valor	-425.158,50	-13.260.619,93

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	19.132.000,00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	REGIME PREVIDENCIARIO		
	Em 31 Dezembro 2011 (a)	Em 30 Abr 2012 (b)	Em 30 Jun 2012 (c)
Dívida Consolidada Previdenciaria (VII)	126.183.177,72	126.183.177,72	126.183.177,72
Passivo Atuarial	126.183.177,72	126.183.177,72	126.183.177,72
Demais Dívidas			
Deducoes (VIII)	69.283.154,70	80.092.429,95	84.230.583,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,01	2.239,53	478,08
Investimentos	65.824.016,86	80.088.321,81	84.239.874,07
Demais Haveres Financeiros	3.459.137,83	1.868,61	1.868,61
(-) Restos a Pagar Processados			11.637,32
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	56.900.023,02	46.090.747,77	41.952.594,28
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	56.900.023,02	46.090.747,77	41.952.594,28

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/JUL/2012 e hora de emissao 06:48

Nota: Os valores registrados no quadro da Dívida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Dívida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2012 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO
 RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2012	Ate o Bimestre/2011
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	391.378.893,96	58.276.657,85	186.156.588,32	164.622.072,54
RECEITAS TRIBUTARIAS	60.565.500,00	8.886.361,76	32.225.768,10	28.575.736,28
IPTU	13.236.500,00	1.594.505,54	9.111.076,16	8.170.907,77
ISS	35.904.500,00	5.560.495,09	15.657.926,47	14.838.557,12
ITBI	1.585.500,00	335.250,74	1.155.052,40	936.915,56
IRRF	7.402.000,00	1.064.856,11	5.054.926,53	3.483.561,29
Outras Receitas Tributarias	2.437.000,00	331.254,28	1.246.786,54	1.145.794,54
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	26.449.000,00	4.896.062,93	15.383.780,31	10.429.972,90
Receitas Previdenciarias	22.043.000,00	4.045.951,80	12.986.516,22	7.980.323,77
Outras Receitas de Contribuicoes	4.406.000,00	850.111,13	2.397.264,09	2.449.649,13
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	20.026.000,00	5.904,49	13.804,55	2.322.216,48
Receita Patrimonial	27.284.736,13	1.455.038,78	9.580.926,30	7.115.406,08
(-) Aplicacoes Financeiras	7.258.736,13	1.449.134,29	9.567.121,75	4.793.189,60
TRANSFERENCIAS CORRENTES	263.530.493,96	42.555.386,74	131.962.123,28	113.374.495,84
FPM	43.126.907,20	6.702.158,98	19.401.068,05	18.625.140,42
ICMS	106.742.592,80	17.415.993,60	49.542.242,98	37.596.757,85
Convenios	2.262.380,00	67.730,00	189.066,50	1.036.141,71
Outras Transferencias Correntes	111.398.613,96	18.369.504,16	62.829.745,75	56.116.455,86
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.807.900,00	1.932.941,93	6.571.112,08	9.919.651,04
Dvida Ativa	12.628.200,00	916.583,48	3.448.820,55	5.950.382,61
Diversas Receitas Correntes	8.179.700,00	1.016.358,45	3.122.291,53	3.969.268,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	155.354.000,00	2.441.704,04	5.317.950,28	3.854.851,26
Operacoes de Credito (III)	20.577.000,00	949.042,20	1.018.100,00	1.002.850,00
Amortizacao de Emprestimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	134.757.000,00	1.492.661,84	4.299.850,28	2.852.001,26
Convenios	134.757.000,00	1.492.661,84	4.299.850,28	2.843.001,26
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	134.757.000,00	1.492.661,84	4.299.850,28	2.852.001,26
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	526.135.893,96	59.769.319,69	190.456.438,60	167.474.073,80

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
		EM 2012		EM 2011	
		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
		No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (VIII)					
Pessoal e Encargos Sociais	347.184.891,68	60.434.198,65	155.457.937,40	0,00	122.776.902,81
Juros e Encargos da Dvida (IX)	178.589.169,52	29.361.797,91	82.540.071,68	0,00	67.541.340,02
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	347.184.891,68	60.434.198,65	155.457.937,40	0,00	122.776.902,81
DESPESAS DE CAPITAL (XI)					
Investimentos	192.790.946,07	6.644.623,54	14.928.154,40	0,00	10.086.131,95
Inversoes Financeiras	191.608.846,07	6.644.623,54	14.928.154,40	0,00	8.277.586,27
Concessao de Emprestimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Dvida (XIV)	1.182.100,00	0,00	0,00	0,00	1.808.545,68
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	191.608.846,07	6.644.623,54	14.928.154,40	0,00	8.277.586,27
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	23.165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	562.258.737,75	67.078.822,19	170.386.091,80	0,00	131.054.489,08
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-36.122.843,79	-7.309.502,50	20.070.346,80		36.419.584,72
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				3.187.465,72	12.856.071,12

DISCRIMINACAO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA		14.003.000,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/JUL/2012 e hora de emissao 06:47

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:
 Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2012

RREO - Anexo XVI (ADCT, art.77)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)
			Ate o Semestre (b)	% (b/a)	
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	272.684.100,00	272.905.300,00	131.181.975,44	48,06	
Impostos	57.908.500,00	58.128.500,00	30.978.981,56	53,29	
Multas/Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	960.500,00	960.500,00	349.215,14	36,35	
Dívida Ativa de Impostos	11.703.000,00	11.703.000,00	2.934.945,70	25,07	
Multas/Juros de Mora,Atual.Monetaria,Outros Enc.Div.Ativa Impostos	1.785.500,00	1.786.700,00	740.381,41	41,43	
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	200.326.600,00	200.326.600,00	96.178.451,63	48,01	
Da União	54.571.134,00	54.571.134,00	24.618.243,69	45,11	
Do Estado	145.755.466,00	145.755.466,00	71.560.207,94	49,09	
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	15.460.500,00	15.715.000,00	7.699.335,25	48,99	
Da União para o Município	14.203.000,00	14.357.500,00	7.195.671,01	50,11	
Do Estado para o Município	987.500,00	1.087.500,00	210.467,62	19,35	
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	270.000,00	270.000,00	293.196,62	108,59	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	277.785.213,96	277.816.413,96	60.238.333,30	21,68	
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB	-40.065.320,00	-40.065.320,00	-19.158.462,66	47,81	
TOTAL	525.864.493,96	526.371.393,96	179.961.181,33	34,18	

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Ate o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	*	*			
Pessoal e Encargos Sociais	*	*	32.888.068,20	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	*	*	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	*	*	11.721.834,80	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	*	*			
Investimentos	*	*	694.548,38	0,00	
Inversões Financeiras	*	*	0,00	0,00	
Amortizações da Dívida	*	*	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	*	*	45.304.451,38		

DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Ate o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/desp.saude)
DESPESAS COM SAUDE (V) = (IV)	*	*	45.304.451,38	0,00	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	*	*	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Único de Saúde - SUS	*	*	4.583.170,81	0,00	10,12
Recursos de Operações de Crédito	*	*	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	*	*	5.370,00	0,00	0,01
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE	*	*			
FINANCIERA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	*	*			
TOTAL DAS DESPESAS PROPRIAS C/ ACOES E SERV. PUBL. DE SAUDE (VI)	*	*	40.715.910,57		89,87

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAUDE INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCIERA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012	(h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VII)	4.772.145,28		73.960,90

PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS DE SAUDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS -		
LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%> [(VI - VII f) / I]		30,98

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfunção)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Ate o Semestre (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/total)
ATENCAO BASICA	*	*	24.508.314,12	0,00	54,10
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	*	*	17.523.576,70	0,00	38,68
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	*	*	1.932.853,60	0,00	4,27
VIGILANCIA SANITARIA	*	*	521.600,78	0,00	1,15
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	*	*	818.106,18	0,00	1,81
OUTRAS SUBFUNCOES	*	*	0,00	0,00	0,00
TOTAL	*	*	45.304.451,38		100,00

NOTAS :

* Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/2001 e alterações posteriores.

É essa linha apresentada valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

É limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.



CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2012 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados
	Em Exercícios	Em 31 de Anteriores				Em Exercícios	Em 31 de dezembro/ 2011			
LEGISLATIVO										
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.235,94	0,00	130.235,94	0,00
EXECUTIVO										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA										
PREFEITURA MUNICIPAL										
Gabinete do Prefeito	0,00	284.450,10	284.450,10	0,00	0,00	0,00	72.835,26	46.173,39	46.173,39	23.908,12
Secretaria de Governo	0,00	19.254,75	19.254,75	0,00	0,00	0,00	3.610,63	3.109,56	3.109,56	0,00
Secretaria de Negócios Internos e Jurídica	0,00	173.929,29	168.892,29	5.037,00	0,00	21.200,00	73.238,66	69.073,21	69.073,21	5.661,16
Secretaria da Receita	121,85	293.245,33	293.008,83	236,50	121,85	70.798,89	371.723,10	329.720,48	329.720,48	105.351,10
Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social	0,00	203.932,22	203.932,22	0,00	0,00	0,00	47.044,22	38.922,20	38.569,76	5.627,97
Secretaria de Administração	0,00	172.370,71	172.370,71	0,00	0,00	0,00	80.469,04	52.872,24	52.872,24	18.022,38
Secretaria de Finanças	0,00	1.543.663,30	112.667,75	0,00	1.430.995,55	0,00	212.929,29	202.854,93	202.462,93	4.631,70
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	108.317,99	108.317,99	0,00	0,00	3.294.175,63	1.799.717,98	2.366.155,64	2.366.147,64	68.320,37
Secretaria de Serviços e Obras	0,00	265.338,25	265.338,25	0,00	0,00	957.635,29	2.815.185,87	2.865.462,29	2.856.631,01	53.404,73
Secretaria de Educação e Cultura	2.254,05	7.204.826,71	7.168.393,01	21.596,52	17.091,23	9.216,30	4.413.330,46	4.314.547,97	4.314.547,97	32.474,11
Secretaria de Esportes e Lazer	0,00	94.875,47	94.875,47	0,00	0,00	82.446,38	198.760,37	260.372,90	260.372,90	10.450,51
Secretaria de Higiene e Saúde	0,00	5.670.648,82	5.669.458,82	1.190,00	0,00	13.361,98	2.435.941,76	1.769.345,15	1.769.345,15	183.254,79
Secretaria de Promoção Social	0,00	363.971,38	363.971,38	0,00	0,00	0,00	536.634,73	459.783,44	459.783,44	54.069,23
Secretaria do Meio Ambiente	0,00	39.304,99	39.304,99	0,00	0,00	38.340,00	38.368,71	44.911,01	44.911,01	754,09
Secretaria de Segurança Pública	0,00	683.205,36	683.081,24	80,00	44,12	0,00	272.143,06	260.110,19	258.990,19	10.414,59
Secretaria do Planejamento	0,00	19.254,75	19.254,75	0,00	0,00	0,00	31.051,86	29.051,86	29.051,86	2.000,00
Secretaria de Habitação	0,00	30.754,35	30.754,35	0,00	0,00	0,00	2.189.185,71	407.748,30	321.908,68	4.185,90
TOTAL DA PREFEITURA	2.375,90	17.171.343,77	15.697.326,90	28.140,02	1.448.252,75	4.487.174,47	15.592.170,71	13.520.214,76	13.423.671,42	582.530,75
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA										
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITA	11.637,32	16.823,06	16.823,06	0,00	11.637,32	0,00	23.498,61	0,00	23.498,61	0,00
TOTAL	14.013,22	17.188.166,83	15.714.149,96	28.140,02	1.459.890,07	4.487.174,47	15.745.905,26	13.520.214,76	13.577.405,97	582.530,75
										6.073.143,01

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 23/JUL/2012 e hora de emissão 06:49

CLAUDINEI MARCONDES
DIRETOR DE CONTABILIDADEFÁBIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
185.136.378-58MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA
085.414.184-72

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO

Ao Sr.
MIGUEL ANDRE DE ALCANTARA

Fica V.º convocado a comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Av. Presidente Vargas, 405 JD Cristianópolis - Itapevi-SP no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital para apresentar justificativa no processo nº 035309/2012 quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 27 de Julho de 2012.
Roberto Camal Rachid
Secretário de Administração

ERRATA

Retificamos a publicação do Diário Oficial de Itapevi datado de 20/07/2012, página 03.

Onde se lê:

3167/2012	Anderson Correia de Oliveira	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, conforme processo N° 20685/2010.
-----------	------------------------------	---

Leia-se:

3167/2012	Anderson Correia dos Santos	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, conforme processo N° 20685/2010.
-----------	-----------------------------	---

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração Roberto Camal Rachid

ERRATA

P. M. Itapevi – Proc. Nº018621/2012 – Concurso Público nº 04/2012 – GUARDA MUNICIPAL
Retificamos o Diário Oficial de Itapevi datado de 20/07/2012.

Onde se lê:

LISTAGEM de AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
3	ANDRÉ LEANDRO DA SILVA	343915030	INAPTO

Leia-se:

LISTAGEM de AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
3	ANDRÉ LEANDRO DA SILVA	343915030	APTO

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração Roberto Camal Rachid

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 03/2010

P. M. Itapevi – Proc. Nº 24279/2010 – Concurso Público nº 03/2010 – (Provimento do Cargo de Professor Adjunto CL1 e CL2).

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Cristianópolis, Itapevi-SP, no prazo de 05 cinco dias úteis (a contar do dia 30 de Julho 2012) sob pena de deserção. Itapevi, 27 de Julho de 2012.

PROFESSOR ADJUNTO CL1 E CL2

Listagem Afrodescendentes

CLAS	NOME	RG
199	LUIZ CARLOS DE SOUZA	22083108-7
200	CLAUDETE DEOLIVEIRA	29207842-0



Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
559	MARCOS DONIZETTI PASSOS	21190503-3
561	SILVANA DOMINGUES SILVA	23268489-3
562	ELIANA APARECIDA ZANELA	20424323-3
563	CLAUDIA NAVARRETE ZINGARO DE JESUS	20659455-0
564	VANESSA MASSU DE OLIVEIRA	21157528-8

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração Roberto Camal Rachid

Portarias de 3171/2012 a 3238/2012

3171/2012	ALEXANDRA DE FATIMA NOBILE	Revoga a Portaria de Recesso nº 7918/2011.
3172/2012	MAURICIO COSTA	Concede Férias
3173/2012	ROSELI PRADO SCORCI GUIZE	Licença Prêmio
3174/2012	MARIA CICERA FRANCISCO SILVA	Licença Prêmio
3175/2012	REGIANE ALVES	Licença Prêmio
3176/2012	TERESA DE LOURDES DINIZ	Licença Prêmio
3177/2012	MARCIO ANTONIO BADIN GONCALVES	Licença Prêmio
3178/2012	SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Licença Prêmio
3179/2012	MARCA CRISTINA DA SILVA BARBOZA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor, a partir de 19/07/2012.
3180/2012	ANDRE LUIZ LEOPOLDINO	Concede Férias
3181/2012	JAQUELINE APARECIDA GOMES PEREIRA	Concede Férias
3182/2012	RAQUEL VILLATORO REQUENA DA SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 3066/2012, conforme memorando nº 382/2012.
3183/2012	TIAGO DA SILVA MIRANDA	Concede Férias
3184/2012	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA EMILIANO	Concede Férias
3185/2012	MARCIA CRISTINA TORRES DOS SANTOS	Concede Férias
3186/2012	LEONICE MARIA FREITAS	Concede Férias
3187/2012	APARECIDA AUGUSTO DA SILVA	Concede Férias
3188/2012	JOSE CLAUDEMIR DOS SANTOS	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, conforme Processo nº 3300/2011.
3189/2012	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias
3190/2012	LEANDRO AMADIO DA SILVA	Concede Férias
3191/2012	MARINA PREDES RAUEN	Concede Férias
3192/2012	JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, conforme Processo nº 11556/2010.
3193/2012	ANDRE LUIZ MENDONCA	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, conforme Processo nº 2315/2010.
3194/2012	ALEXANDRE PEREIRA RAMOS	Revoga a Portaria de Nomeação nº 1270/2012.
3195/2012	CELIA DE ALMEIDA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor 30hs, a partir de 18/07/2012.
3196/2012	FABIANA NEVES CORREIA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a partir de 19/07/2012.
3197/2012	ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS	Revoga a Portaria de Férias nº 2978/12, conforme memorando S.H.S. nº 1086/12.
3198/2012	LEILA AGUILAR LOPES	Licença Prêmio
3199/2012	ODAIR MAIA DA SILVA	Mudança para Nível IV
3200/2012	GERALDA DE LOURDES O GOMES	Mudança para Nível IV
3201/2012	JURACI SOLANGE PINHEIRO	Concede Férias
3202/2012	ELIAS NUNES DE OLIVEIRA	Concede Férias
3203/2012	SONIA APARECIDA SILVA DO PRADO	Concede Férias
3204/2012	RUTH FREDERICO GIANEZZI	Concede Férias
3205/2012	GLAUCIA ROSA DE OLIVEIRA	Revoga a Portaria nº 4481/2009 e Concede Férias, conforme Processo nº 15902/07..
3206/2012	BEATRIZ FATIMA NOVAES GREGORIO	Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora, conforme Processo nº 19792/2009.
3207/2012	DANIELA DE CASSIA FUMEIRO	Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da então funcionária pública, conforme Processo nº 21052/2007.
3208/2012	MARIA APARECIDA CAMERIM SOUSA	Pensão por Morte do Servidor Francisco Roberto de Sousa Neto - Processo nº 10816/2012.
3209/2012	MARIANA KIMI KAKIDA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Farmacêutica, a partir de 24/07/2012.
3210/2012	ANITA RODRIGUES FERNANDES DOS ANJOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 20/07/2012.
3211/2012	ROSANA PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias
3212/2012	ELIAS NUNES DE OLIVEIRA	Revoga a Portaria de Recesso nº 5641/2011, conforme memorando nº 234/2012.
3213/2012	ERIKA DA SILVA RAMOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor 30hs, a partir de 13/07/2012.
3214/2012	FRANCINALDO HONORIO DE SOUSA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Pajem, a partir de 17/07/2012.
3215/2012	HILTON JOSE CARDOSO LEITE	Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, conforme Processo nº 16152/2010.
3216/2012	ELZA BARBOSA DE SOUSA CONSERVA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
3217/2012	ADRIANA CHAVES DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de ENFERMEIRO UBS, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
3218/2012	FLAVIA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
3219/2012	MARCOS ROGERIO CESARIO PEREIRA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de MÉDICO, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.

3220/2012	RENATA FERREIRA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3221/2012	ALINE CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
3222/2012	LÉA AUGUSTO DE TOLEDO OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
3223/2012	VIVIANE RAMOS SILVA	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
3224/2012	ANITA RODRIGUES FERNANDES DOS ANJOS	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
3225/2012	TATIANE DOS SANTOS MARIANO	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
3226/2012	MARIA NETA PEREIRA DE SOUZA MOREIRA	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
3227/2012	JUCILEIDE PEREIRA DE CASTRO SILVA	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
3228/2012	HANDERSON DE CARVALHO PEREIRA	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
3229/2012	MARLI MARQUES	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
3230/2012	CLAUDIA MENDONCA CORDEIRO	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
3231/2012	MARIA IVERLEIDE DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
3232/2012	CRISLAINE DIVA DOS REIS	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
3233/2012	CINTIA BARBOSA DA SILVA REIS	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
3234/2012	MODESTA PEREIRA DO CARMO	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
3235/2012	QUELI APARECIDA SOLANO	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
3236/2012	JULIANA CATARINA DO NASCIMENTO	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
3237/2012	JOSÉ FERNANDO FILHO	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
3238/2012	SUELMI MENDES RODRIGUES	Nomeia para cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 27/07/2012 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 02/2011

P. M. Itapevi – Proc. Nº 15779/2011 – Concurso Público nº 02/2011 - Provimento do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, MONITOR, PROFESSOR CL1/ CL2, PROFESSOR CL4 (EDUCAÇÃO FÍSICA) TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e TERAPEUTA OCUPACIONAL.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (a contar de 30/07/2012)** sob pena de deserção. Itapevi, 27 de Julho de 2012.

AGENTE ADMINISTRATIVO II

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
5	PATRICIA HERVINA ARAUJO DE SOUSA ALMEIDA	305287412

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
18	JULIANA ANDRADE DOS SANTOS	45195899-8

MONITOR

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
33	EDILENE DE JESUS COSTA	45170847-7

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
70	PHAMELLA GOMES DA SILVA	13947109-09
72	FRANCISCO BEUDIMAR DA SILVA FILHO	40860483-9

PROFESSOR CL1/ CL2

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
8	CRISTINA RIBEIRO VENÂNCIO	30803183-0



LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
30	SABRINA SIMIÃO SANTOS	349695878
31	MONICA BAPTISTA JUNQUEIRA	8222971-5
32	ELIANA APARECIDA ZANELA	204243233

PROFESSOR CL4 (EDUCAÇÃO FÍSICA)

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
2	RODRIGO ODAIR OLIVEIRA JULIÃO	42926101-9

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
2	DAVI ALEXANDRE BELINASSI	32159058-2

TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
2	ROLDON SANTOS DO PAÇO	22345948-3

TERAPEUTA OCUPACIONAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
9	TATIANA DOVAL AMADOR	30113630-0

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração Roberto Camal Rachid

AVALIAÇÃO MÉDICA
Concurso Público nº 04/2012

P. M. Itapevi – Proc. Nº018621/2012 – Concurso Público nº 04/2012 – GUARDA MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Administração convoca os candidatos para Avaliação Médica. Os candidatos deverão comparecer na data, local e horário, conforme listagem abaixo, de acordo com o item 12.11.03 do Edital Completo.

LISTAGEM de AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DATA	LOCAL	HORÁRIO
1	SEBASTIAO S FREIRE DOS SANTOS	1451058144	30/7/2012	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapevi - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	08:00
2	SERGIO DONIZETI DO COUTO	41769331-X-SP	30/7/2012	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapevi - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	08:20
4	CARLOS HENRIQUE EDUARDO	295962707	30/7/2012	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapevi - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	08:40
5	RAFAEL PEREIRA DA CRUZ	343627498	30/7/2012	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapevi - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	09:00

CLAS	NOME	RG	DATA	LOCAL	HORÁRIO
2	FLÁVIO JÁCOME MORAES JÚNIOR	036501272008-8	30/7/2012	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapevi - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	09:20
3	ADAO ALVES XAVIER	416893442	30/7/2012	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapevi - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	09:40
4	WELLINGTON LUCIO VILAR	349126343	30/7/2012	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapevi - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	10:00
6	CELSO TORRES DOS SANTOS	427216734	30/7/2012	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapevi - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	10:20
8	LEANDRO FERRAZ DE SOUZA	372817397	30/7/2012	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapevi - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	10:40
9	SILVIO TORRES DOS SANTOS	34737891-2	30/7/2012	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapevi - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	11:00
10	MARCIO MENDES DA SILVA	30203510-2	30/7/2012	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapevi - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	11:20
12	LEANDRO ROBERTO GOMES ALVES	34229579-2	30/7/2012	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapevi - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	11:40
14	THIAGO MARQUES DA SILVA	47070026-9	30/7/2012	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapevi - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	12:00
15	JEDISSON FERREIRA DA SILVA	34762581-2	30/7/2012	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapevi - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	12:20
16	GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	45063311-1	30/7/2012	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapevi - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	12:40
17	KELSON PAES SOARES	55492182-0	30/7/2012	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapevi - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	13:00
21	JEAN RICARDO DOS SANTOS	448105482	30/7/2012	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapevi - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	13:20
22	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS	44011873-6	30/7/2012	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapevi - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	13:40
23	PABLO SOARES	MG10394055	30/7/2012	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapevi - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	14:00
24	CARLA CRISTINA DOS SANTOS BARROSO	45374622-6	30/7/2012	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapevi - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	14:20
25	THIAGO FERNANDES DE SOUZA TEOTONIO	447082942	30/7/2012	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapevi - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	14:40



Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 8.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social: Valter Jesus

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Carlos Oliveira Mtb.: 52.773

Repórteres: Élcio Ferreira e Marcio Azeredo

Estagiários: Ana Ramos, Mariana Chaluppe, Priscila Miranda e Rodrigo Carneiro

Diagramação: Adauto Gomes

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer

Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Chefe de Gabinete: Dorval Rodrigues Filho

Secretários: Argemiro Tadeu Lage Xavier, Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Limas, Fábio dos Santos Amaral, Fernanda Aparecida Soares Machado, Francisco Eleutério de Abreu, José Américo Pereira Leite, Jurandir Salvarani, Kléber Ferreira Maruxo, Luis Eduardo Geribello Perrone, Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezi, Sidney Sepulcre Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial

Votorantim - SP


CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 04/2012
P. M. Itapevi – Proc. Nº018621/2012 – Concurso Público nº 04/2012 – GUARDA MUNICIPAL

PAL

O Secretário Municipal de Administração torna público o resultado da fase de avaliação psicológica. Os candidatos abaixo descritos devem aguardar o resultado da Investigação Social.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
26	SARA CARVALHO RIBEIRO	279369165	APTA
27	LUCAS FERREIRA DUTRA	35573497-7	APTO

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração Roberto Camal Rachid

Secretaria da Receita
EDITAL 15 / 2012 – D.T.F.T.M.I.

Fica nesta data notificado o contribuinte

ROSIVALDA NASCIMENTO DOS SANTOS, representado pelo CCM 23.683 que o pedido autuado por meio de processo nº 7.872 de 27 de janeiro de 2012 foi DEFERIDO, tendo sido baixado os lançamento referente a TFA do presente exercício.

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial.

Luis Eduardo G. Perrone

Secretário da Receita

MEMORANDO Nº1460/12-SR- DTCAI
EDITAL- NOTIFICAÇÃO DE MPL (MURA, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no art. 15 da lei 1790 de abril de 2006, ficam **NOTIFICADOS** no prazo de 30 (trinta) dias, os contribuintes dos imóveis para a Execução de Muro, Passeio e Limpeza, deste Município, constantes da lista anexa, fixada neste quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi. Após a publicação deste Edital, todos os **CONTRIBUINTES** relacionados serão considerados regularmente **NOTIFICADOS**.

Itapevi, 27 de julho de 2012.

Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração

Secretaria Municipal da Receita

Autorizado por:

Luis Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim
Chefe de Gabinete

Inscrição Físico	Proprietário
23.114.34.73.0001.00.000	RB COMMERCIAL PROPERTIES 28 EMPREEND.IMOB.LTDA
23.114.11.45.0001.00.000	MASA COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTES.LTDA
23.114.11.66.0668.00.000	MASA COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTES.LTDA
23.112.43.25.1109.00.000	HOMERO CARA
23.114.11.66.0750.00.000	MASA COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTES.LTDA
23.112.44.11.0001.00.000	BRASHDRO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
23.114.11.66.0001.00.000	MASA COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTES.LTDA
23.114.11.43.0001.00.000	JOSE DE SOUZA BRITO
23.114.11.43.0185.00.000	JOSE DE SOUZA BRITO
23.112.43.11.0001.00.000	AMELIA GIORGI LACERDA SOARES
23.114.12.14.0882.01.001	NEIDE RODRIGUES DA SILVA
23.114.12.14.0882.01.002	NEIDE RODRIGUES DA SILVA

MEMORANDO Nº 1461/12 - SR-DTCAI
EDITAL- NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente Edital, em cumprimento ao disposto no art. 18 - § 1º- § 2º da lei 1790 de 17 de abril de 2006, ficam **NOTIFICADOS** os proprietários dos imóveis ou titulares do seu domínio útil, ou os possuidores a qualquer título, localizados neste Município e constantes da lista anexa, fixada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi, da lavratura dos Autos de Infração e Intimação, relativos ao não atendimento quanto a Regularização ou Execução da Construção de Muro, Passeio e Limpeza dos referidos imóveis. Após a data da **PUBLICAÇÃO** deste Edital, todos os **CONTRIBUINTES** relacionados serão considerados regularmente **NOTIFICADOS** dos AUTOS DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO .

Itapevi, 27 de julho de 2012.

Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração
Secretaria Municipal da Receita

Luis Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim
Chefe de Gabinete

NroAuto	Seguimento	Inscrição Físico	Nome	Data de Emissão
29184	B	23.114.34.70.0001.00.000	RB COMMERCIAL PROPERTIES 28 EMPREEND.IMOB.LTDA	5/7/2012

MEMORANDO Nº1464 /2012 - SR-DTCAI
EDITAL- RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Pelo presente Edital, tendo em vista a análise realizada pelo Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN/SP, proferida pelo Sr. Presidente Orlando Miranda Ferreira referente aos Recursos de Segunda Instância, por aplicação de penalidade prevista do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), segue a decisão do julgamento dos seguintes processos de recursos relacionados.

RECORRENTE	Nº DO PROCESSO	DECISÃO
DEL POZO TRANSPORTES RODOVIARIAS LTDA	23061/2010	INDEFERIDO
DEL POZO TRANSPORTES RODOVIARIAS LTDA	23063/2010	INDEFERIDO
DEL POZO TRANSPORTES RODOVIARIAS LTDA	23946/2010	INDEFERIDO

Itapevi, 27 de julho de 2012.
Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração
Secretaria Municipal da Receita

Luis Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim
Chefe de Gabinete

Secretaria de Higiene e Saúde**Departamento de Vigilância em Saúde:**

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S/A (AIF nº 2049 – artigos 110 e 122, inciso XI da Lei Estadual 10.083/98), Grupo Dragamol Ltda – ME (AIF nº 2050 – artigo 15 da Lei Federal 5991/1973 combinado com o artigo 88 e 110 da Lei Estadual 10.083/98), Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – artigo 2341 – artigos 12, 13 e 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98).

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social : Santo Capobianco Júnior – EPP (AIP nº 2169 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 27810/12, Dolores Peres Munhoz – ME (AIP nº 2115 advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 18606/12, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (AIP nº 1995 – advertência – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 20186/12, Joviniano Timoteo de Almeida Filho (AIP nº 2180 – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 13411/12.

A LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO:

Razão Social : Campeã Popular de Itapevi II Ltda – EPP (TRM nº 1317).

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social : Crusam Cruzeiro do Sul Serviços de Assistência Médica S/A – Processo nº 28897/12.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social : Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda (RL – Gavin French) - Processo nº 0157/08, Wyeth Indústria Farmaçêutica Ltda (RL – Rodolfo Hrosz) – Processo nº 19402/09, Baxter Hospitalar Ltda (RL – Mario Ciardelli Medina)– Processo nºs 0117/07 e 0118/07, Viva a Vida Drogaria e Perfumaria Ltda (RL – Noé Ferreira dos Santos) Processo nº 4126/11.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social : Leandro Cosmo Azarias Drogaria – ME - (RT – Gláucia Abracos) – Processo nº 6939/09, Drogaria e Perfumaria Home Pharma Ltda – ME - (RT – Leandro Ribeiro de Castro) Processo nº 17441/11, Eugênio Inácio Salles – ME (RT – Willian Messias dos Santos) Processo nº 1740/09, Baxter Hospitalar Ltda (RT – Alba dos Santos) – Processo nºs 0117/07 e 0118/07, Viva a Vida Drogaria e Perfumaria Ltda – EPP (RT – José Francisco Correia Junior) Processo nº 4126/11.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social : Leandro Cosmo Azarias Drogaria – ME (RT – Leandro Cosmo Azarias) Processo nº 6939/09, Drogaria Vita Farma de Itapevi Ltda – ME (RT – Angélica Aparecida Jacinto) – Processo nº 244/08, Viva a Vida Drogaria e Perfumaria Ltda – EPP (RT – Fernanda Mendes da Silva) – Processo nº 4126/11.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social : Wilson, Sons Logística Ltda – Processo nº 31113/12.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Logitex Distribuição e Logística Ltda – Processo nº 27806/10, Viva a Vida Drogaria e Perfumaria Ltda – Processo nº 4126/11.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

Razão Social: Viva a Vida Drogaria e Perfumaria Ltda – (aplicação de injetáveis, perfuração de lóbulo auricular) - Processo nº 4126/11.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

"PÚBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. SECRETÁRIO DE HIGIENE E SAÚDE"

DR. SIDNEY SEPULCRE

Dr. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Secretaria de Segurança**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI**
JARI ITAPEVI

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2012, às 15:00 horas, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Itapevi, 2º andar, na Rua Presidente Vargas, 405, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publicado no Diário Oficial no dia 15 de junho de 2012, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 2436/2011, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

Recorrente	Nº do processo	Decisão
ANA MARCIA MADEIRA DA SILVA	Nº 029572 de 15/06/2012	DEFERIDO
RAFAEL LOPES DA SILVA SANTOS	Nº 030256 de 20/06/2012	DEFERIDO
ELZIMARA PAULINO DA SILVA	Nº 031158 de 22/06/2012	DEFERIDO
ELZIMARA PAULINO DA SILVA	Nº 031159 de 22/06/2012	DEFERIDO
ELZIMARA PAULINO DA SILVA	Nº 031160 de 22/06/2012	INDEFERIDO
CLEITON MARQUES DA SILVA	Nº 033556 de 02/07/2012	INDEFERIDO
ARTHUR RODRIGUES SILVA NETO	Nº 033557 de 02/07/2012	INDEFERIDO
JEFER INDÚSTRIA COM E TRANSPORTE LTDA	Nº 033610 de 03/07/2012	INDEFERIDO
CLAITON SOARES ARAÚJO	Nº 027862 de 05/07/2012	INDEFERIDO
TATIANE ALVES CASTURINO	Nº 034048 de 10/07/2012	INDEFERIDO
MEREIDA DE JESUS ESPOSITO	Nº 034171 de 10/07/2012	INDEFERIDO

Autorizado por:
Dr. Milton Célio de Oliveira Filho
Presidente